



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.738.896,90

LICITAÇÃO COM COTA DE 25% DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014¹.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO Nº 634/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODELO DE DISPUTA: ABERTO

ORGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTOS DA PRFEITURA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 07/07/2025 09:00h até 22/07/2025 09:00h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/07/2025 às 10:00 horas.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br **"Acesso Identificado"**

O Município de Piracaia torna público para conhecimento dos interessados, que na data e local acima indicados fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal 5.303/2023, Decreto Municipal 4.189/2016 e a LC 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os regulamentos municipais relativos à Lei N.º 14.133/2021 constam no site do município e poderão ser consultados no link: www.piracaia.sp.gov.br/legislacao

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS**, para suprir as necessidades dos

¹ [Art. 48.](#) Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (...)
III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologado o procedimento, a Divisão de Licitação, convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade deste Edital.

2.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

2.2.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços e efetuar o fornecimento ao respectivo preço registrado, nas seguintes hipóteses:

2.2.2 - Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

2.2.3 - Revisão de preços do primeiro classificado, quando o novo preço resultar superior ao do segundo classificado.

2.3 - Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 1 da cláusula 2.1 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

2.4 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

2.5 - A empresa vencedora deverá executar o fornecimento nos locais e prazos estabelecidos nos Pedidos emitidos pelas unidades requisitantes, em conformidade com este Edital e seus anexos.

2.6 - A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.

2.7 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 155 da Lei Federal Nº 14133/2021.

2.9. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

2.10. Para Registro de Preços que contemplem cotas reservadas e cotas abertas à ampla concorrência para um mesmo item, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas:

I - O órgão gerenciador organizará os quantitativos individuais destinados aos órgãos participantes;

II – Deverá ser dada prioridade para aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente;

III - As adesões serão autorizadas preferencialmente sobre a cota reservada, com a anuência da respectiva detentora, até o limite estabelecido na referida cota em face da totalidade do objeto, sendo as demais adesões autorizadas sobre a cota remanescente, consultada a detentora desta última cota.

2.11. Será permitido o registro de preços de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

2.12. É vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.13 A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

2.13.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 2.13 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

2.14 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

2.14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2.14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

2.14.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

2.14.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

2.14.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

2.14.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

2.14.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

2.14.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

2.14.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. ***Para os itens de número 83 a 164, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.***

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os documentos de habilitação, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial e juntada de documentos, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valores unitários e totais do item;

5.1.2. Marca/Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização após o devido processo legal e gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”, sendo que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

6.9.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.9.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.9.6. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.9.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

6.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- 6.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 6.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.16.2.2. empresas brasileiras;
- 6.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.17.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.17.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.17.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.17.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. (modelo anexo II)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

6.17.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.18. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital.

7.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.2.1. conter vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.2.6. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário, conforme planilha anexa ao edital*;

7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.4. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.4.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio possível de se verificar através da rede de computadores.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos de habilitação deverão ser enviados por meio do sistema antes do início da fase competitiva, em formato digital até a data e horário estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.11. Após início da fase competitiva, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

9.1.1 - Como condição para habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a apresentação dos documentos seguintes.

9.2 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4 - Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.2.1 Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- a - Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Regularidade perante a Fazenda federal
- d) Regularidade perante a Fazenda estadual
- e) Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V)

10.2.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.2.2.2 - Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

10.2.2.3 - A prorrogação do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser concedida pelo presidente da comissão ou pregoeiro de licitação quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados;

10.2.2.4 - A não regularização da documentação no prazo previsto no parágrafo anterior implicará decadência do direito à contratação, ensejando a aplicação das sanções cabíveis e a avaliação quanto ao prosseguimento do certame, nos termos do art. 19 do Decreto Municipal n.º 4189/2016.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes "proposta".

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) – As empresas deverão apresentar um (ou mais) **atestado de capacidade técnica** que comprovem a aptidão para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação;

10.2.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo IV; (Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021);

b) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) conforme modelo anexo VI.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo serão disponibilizados com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: a) Inserção em campo específico na plataforma onde está sendo realizada a licitação, com vistas a todos os interessados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- b) Protocolo geral da Prefeitura, on-line disponível no site www.piracaia.sp.gov.br no caso de impossibilidade de inserção na forma do subitem anterior.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: www.piracaia.sp.gov.br e www.bll.org.br.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

14.11. Aquisição do objeto deste Pregão será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.12.2. ANEXO II – Modelo de Proposta sugerido

14.12.3. *ANEXO III – Minuta de ata de registro de preços*

14.12.4. *ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS*

14.12.5. *ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR*

14.12.6. *ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE*

Piracaia, 2 de julho de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA "Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: *Lei 14.133, art. 6º, XXIII, alínea a: definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição parcelada de material de limpeza e afins, para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura, entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. NATUREZA: Material de consumo

1.3. DESCRITIVO, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa das quantidades de materiais de limpeza e afins foi baseada na análise das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, considerando os seguintes fatores:

- **Histórico de consumo:** levantamento das quantidades utilizadas em exercícios anteriores para identificação de padrões de uso;
- **Quantidade de materiais existentes:** verificação dos estoques atuais, visando evitar aquisições desnecessárias;
- **Frequência de substituição:** análise da periodicidade com que os materiais precisam ser repostos, conforme o tipo de uso;
- **Atendimento de diversos setores:** consideração da demanda contínua de departamentos;
- **Prevenção de falta de suprimento:** dimensionamento que assegure a continuidade das

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

atividades administrativas e operacionais;

- **Flexibilidade na aquisição:** estimativa adequada ao modelo de registro de preços, permitindo ajustes conforme a demanda real.

Com base nesses critérios, a estimativa apresentada busca assegurar o fornecimento adequado, contínuo e eficiente dos materiais, evitando tanto a escassez quanto o excesso. Essa abordagem promove o equilíbrio entre disponibilidade, planejamento e controle de gastos públicos, garantindo que a aquisição seja feita de forma responsável, transparente e compatível com as reais necessidades dos setores da administração municipal.

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Total estimado
1	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	5337	12,40	66.178,21
2	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRASC	4128	9,15	37.771,20
3	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPA DE ROSCA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	LT	5259	13,78	72.469,02
4	ÁLCOOL LÍQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR.	LT	4058	10,04	40.742,32

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

5	BALDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UN	572	25,32	14.483,04
6	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 1000 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 9 CM.	UN	432	19,98	8.631,36
7	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 500 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X 9 CM.	UN	492	13,07	6.430,44
8	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 58 X 44 X 86 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	219	294,88	64.578,72
9	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 920X570X300MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UN	130	237,68	30.898,40
10	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 32 X 42 X 48 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS NA COR BRANCA.	UN	339	76,35	25.882,65
11	CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITROS: COM PEDAL, FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 42 X 50 X 68 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS NA COR BRANCA.	UN	224	146,10	32.726,40
12	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITROS - LIXEIRA 40 LITROS RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PRÁTICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 40.000 DIMENSÕES POR PEÇA: 406X291X614MM	UN	219	89,52	19.604,88
13	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA 60 LITROS RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PRÁTICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 60.000 DIMENSÕES POR PEÇA: 460MM X 320MM X 1020MM.	UN	209	109,23	22.829,07
14	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100% RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO 195G CADA CENTO, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, DE FORMA INDELÉVEL, OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NORMA NBR 13230.	CX25C	845	151,23	127.789,35

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL.	CX50C	123	179,52	22.080,96
16	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMEDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%.	FRASC	7921	7,84	62.100,64
17	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMP A C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE.	UN	2132	19,65	41.893,80
18	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - COM BASE PLÁSTICA E COM CERDAS DE NYLON, OVAL, DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM.	UN	543	5,94	3.225,42
19	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO - CABO PLÁSTICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA BRANCAS E AMARELAS, FORMATO DO CORPO: OVAL COM MEDIDAS DE 10CM COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 10CM ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	577	13,13	7.578,73
20	ESPONJA DE AÇO - LÃ DE AÇO EXTRAÍDA ATRAVÉS DA USINAGEM DE ARAME DE AÇO CARBONO, ESPONJA NA COR CINZA, INSOLÚVEL EM SOLVENTE E SOLÚVEL EM SOLUÇÕES ÁCIDAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 G POR PACOTE, REEMBALADAS EM FARDOS DE 14 PACOTES.	FARDO	482	55,91	26.948,62
21	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª QUALIDADE, MEDINDO 110 X 75 X 20MM, COR: (AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, VALIDADE MÍNIMA 36 MESES, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, O NÚMERO DO LOTE, SAC, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCTS	3527	22,29	78.616,83
22	FLANELA - PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDIDO 38CM X 58CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	2381	4,24	10.095,44
23	FÓSFORO - COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM CONTENDO 10 MAÇOS, TESTADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS DO INMETRO, DE USO NO MERCADO.	MACO	675	7,59	5.123,25
24	GUARDANAPOS DE PAPEL - NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, COM MEDIDAS 33CM X 33CM, PRODUTO COM LUV 100% FIBRAS NATURAIS, MÁXIMA ABSORÇÃO E MACIEZ, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CAIXA COM 20 PACOTES, CONTENDO CADA PACOTE 50 UNIDADES.	CX	420	46,83	19.668,60

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

25	INSETICIDA - AEROSSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	3103	16,87	52.347,61
26	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINERAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA.	GALÃO	5076	16,34	82.941,84
27	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11.	CX	3675	13,48	49.539,00
28	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS.	UN	1686	5,81	9.795,66
29	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	678	28,42	19.268,76
30	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 - 10,5, DENSIDADE: 0,980 - 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 - 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC	1387	17,41	24.147,67
31	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME.	FRASC	5760	6,04	34.790,40
32	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E PERFUME, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC	807	6,56	5.293,92

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

33	LUVAS EM PVC - TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	1917	6,63	12.709,71
34	LUVAS EM PVC - TAMANHO MÉDIO (M), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	1997	6,49	12.961,17
35	LUVAS EM PVC - TAMANHO PEQUENO (P), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	1226	6,40	7.846,40
36	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA, COM ESPESSURA 0,02 MICRONS, TRANSPARENTE, DOBRADA EM PARES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	408	3,54	1.444,32
37	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 30 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR [145 PSI] E TEMPERATURA DE 50 °C, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO.	UN	151	77,35	11.679,85
38	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 50 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 200 BAR [290 PSI], PRESSÃO DE TRABALHO 120 PSI E TEMPERATURA DE TRABALHO +5 A +50 GRAUS CELSIUS, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO, PAREDE INTERNA REFORÇADA COM 2 MM.	UN	124	145,57	18.051,17
39	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL - RODO MÁGICO LIMPEZA GERAL M, DESIGN COMPACTO E EXCLUSIVO, FABRICADO COM MATERIAL DE QUALIDADE E DURADOURO, SUBSTITUI - A VASSOURA, RODO, PANO DE CHÃO E PAZINHA, PODE SER UTILIZADO OUTROS TIPOS DE REFIL COMO O TIRA PÓ, E O REFIL LIMPEZA PESADA, REFIL DE MICROFIBRA, LAVA, ENXÁGUA E SECA, COMPACTO E FÁCIL DE GUARDAR, ALÇAS FLEXÍVEIS PARA O MELHOR MANUSEIO, EMBALAGEM RODO MÁGICO MOP GIRATÓRIO INCLUI: - 1 BALDE MOP - 1 CABO MOP COMPLETO REGULÁVEL - 1 REFIL ESPECIFICAÇÕES MOP GIRATÓRIO: - CABO MOP ANATÔMICO E AJUSTÁVEL 1,02 A 1,20 CM - ALÇA BALDE MOP FLEXÍVEL - CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS - REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA	UN	331	118,41	39.193,71
40	MOP PÓ COMPLETO 80CM - LIMPEZA PROFISSIONAL EFICIENTE CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DE 80CM: IDEAL PARA LIMPAR GRANDES ÁREAS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. MATERIAL RESISTENTE: FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL. - CABO ERGONÔMICO: PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O USO, FACILITANDO A LIMPEZA EM PISOS DE TODOS OS TIPOS. - REFIL LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL: ECONOMIZE TROCANDO APENAS O REFIL. FICHA TÉCNICA, 1 UNID. CABO ALUMÍNIO, 1 UNID. ARMAÇÃO MOP PÓ 80CM PP, 1 UNID. REFIL MOP PÓ SINTÉTICO AZUL 80CM, REFIL MOP PÓ SINTÉTICO AZUL 80CM	UN	21	124,85	2.621,76

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

41	PÁ PARA LIXO - COM BASE EM METAL ZINCADO RESISTENTE, MEDINDO 24X 16,5X5, COM CABO PLASTIFICADO MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO PERFEITAMENTE PRESO A BASE, DEVERÁ CONTER NO PRODUTO ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	372	27,20	10.117,46
42	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - LAVADO E ALVEJADO MEDINDO 40 CM X 70 CM, NA COR BRANCA, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	4164	4,72	19.654,08
43	PANO MULTIUSO AZUL - DESCRIÇÃO: PANO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, COMPOSTO DE RESINA, VINIL ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM X 40 CM, COR AZUL, EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALADOS EM ROLOS DE 25 METROS POR 28 CM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	RL	942	14,03	13.216,26
44	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - EM SACO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, MEDINDO 90 CMX110CM, NA COR BRANCA, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	4887	6,81	33.280,47
45	PANO PARA LIMPEZA PRATOS - BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BAINHA NAS LATERAIS, COR BRANCO, MEDINDO PELO MENOS 50 X 70CM, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	3767	9,91	37.330,97
46	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90,%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FAR	752	252,21	189.659,63
47	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA DUPLA, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90,%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FARDO	1944	106,27	206.588,88
48	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	3855	3,25	12.528,75

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

49	PLACA SINALIZADORA COR AMARELO CUIDADO PISO MOLHADO - AS PLACAS SINALIZADORAS SÃO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES COMO ESCORREGÕES E QUEDAS EM AMBIENTES QUE ESTÃO RECEBENDO AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA EM PISOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MATERIAL PLACA: POLIPROPILENO, ESTAMPA: SILK, ALTURA: 62CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 30CM, PESO: 760GR.	UN	18	40,99	737,82
50	PORTA DETERGENTE E PORTA ESPONJA COR PRETO, TAMANHO 13,5 CM X 12 CM X 8 CM - MATERIAL PLASTICO	UN	12	12,54	150,48
51	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C.	UN	552	26,28	14.506,56
52	REFIL MOP PÓ SINTÉTICO AZUL 80CM - REFIL MOP PÓ COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTATICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.	UN	27	55,24	1.491,48
53	REFIL PARA MOP / ESFREGÃO GIRATÓRIO - KIT COM 5 UNIDADES DE REFIL EM MICROFIBRA PARA MOP / ESFREGÃO GIRATÓRIO 360° LIMPEZA ESFREGÃO 16CM MICROFIBRAS DE POLIÉSTER, 157,0 X 94,0 X 90,0MM (DIÂMETRO MAIOR X DIÂMETRO MENOR X TAMANHO DAS CERDAS). O REFIL É REUTILIZÁVEL E PODE SER LAVADO EM LAVADORA DE ROUPAS	KIT	337	58,22	19.620,14
54	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	819	19,34	15.839,46
55	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	573	16,79	9.622,97
56	RODINHO DE PIA - ELABORADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO (PLÁSTICO E BORRACHA), CABO ANATÔMICO E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, TAMANHO 16CM.	UN	285	8,75	2.493,75
57	RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS - RODO LIMPA VIDROS JANELAS E OUTRAS SUPERFÍCIES POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DE 1 M ATÉ 1,30 METRO, BASE ROSQUEÁVEL, QUE PODE SER UTILIZADA NA MÃO SEM O CABO, A MICROFIBRA ESFREGA, LIMPA E DÁ BRILHO, REFIL LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR, RODINHO EMBORRACHADO QUE REMOVE TODA A UMIDADE, MEDIDAS: MOP - 13 CM X 25,5 CM X 100 CM A 133 CM.	UN	181	35,62	6.447,22
58	RODO DE BORRACHA GRANDE - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 69CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	585	30,06	17.585,10
59	RODO DE BORRACHA MÉDIO - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 38CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	679	19,49	13.233,71

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

60	RODO TIPO ESFREGÃO - AMARELO COM ESPONJA ABRASIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, LAVA E LIMPA SUJEIRAS DIFÍCEIS DE AZULEJOS, PISOS DIVERSOS, PISCINAS E CAIXA D'ÁGUA, ACOMPANHA CABO, E ENCAIXA QUALQUER CABO DE VASSOURA, QUE TENHA ENTRADA TIPO ROSCA, TAMANHO: COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA 8 CM X 2 CM ESPESSURA, GARANTIA DA FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	540	18,79	10.146,60
61	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL.	PCTS	1962	13,27	26.035,74
62	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSEPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML.	REF	4647	18,65	86.666,55
63	SACO PARA LIXO 100 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 75CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 20KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	2615	41,85	109.437,75
64	SACO PARA LIXO 15 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 39CM DE LARGURA E 58CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 3KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	2019	18,73	37.815,87
65	SACO PARA LIXO 30 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 59CM DE LARGURA E 62CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 6KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	2238	29,83	66.759,54
66	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 10KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	2239	40,04	89.649,56
67	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 2 DOBRAS, GOFRADO. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,5 CM X 21 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/M². NÃO RECICLADO, SEM PERFUME, MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS	FD	5013	29,34	147.081,42
68	TOUCA DESCARTÁVEL - SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO A CABEÇA, COM GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE E COSTURA ULTRAS SÔNICA QUE NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE, NA COR BRANCA, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	769	19,92	15.318,48

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

69	VASSOURA DE PÊLO - COM PELO ARTIFICIAL MEDINDO 30 CM, COM CABO RECOBERTO EM PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	667	28,10	18.742,70
70	VASSOURA NYLON - VASSOURA DE NYLON, BASE EM MADEIRA, PONTAS FELPUDAS, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 1,20 M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA, VASSOURA MEDINDO 40 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRME E RESISTENTE.	UN	1422	19,72	28.041,84
71	VASSOURA PIAÇAÇA - VASSOURA DE PIAÇAÇA, BASE EM MADEIRA, PONTA FELPUDA, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1,20M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRMES E RESISTENTES.	UN	875	20,52	17.955,00
72	CERA LIQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA.	UN	316	12,41	3.921,56
73	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 29 X 27 X 37 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UN	243	61,11	14.849,73
74	DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES: ALTURA 32CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 13CM, COR: BRANCO, FÁCIL REPOSIÇÃO, RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PARA PAPEL TOALHA, VISOR FRONTAL PARA O NÍVEL DE PAPEL, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS, NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UN	177	34,05	6.026,85
75	DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO - COM RESERVATÓRIO 800ML, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	268	44,09	11.816,12
76	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS - PLÁSTICA E RESISTENTE COM CERDAS DE NYLO, DIMENSÕES: 9,5CM X 2,5CM X 4,5CM (C-L-A).	UN	423	6,61	2.796,03
77	FIBRA DE USO GERAL - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL, APRESENTAÇÃO NA COR VERDE, MEDIDA: 260 MM X 102 MM, PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCTS	612	19,19	11.744,28
78	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.	UN	1580	15,84	25.027,20
79	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 35CMX 45CM, ROLO COM 750 UNIDADES.	RL	917	69,84	64.043,28
80	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 40CMX 60CM, ROLO COM 450 UNIDADES.	RL	916	79,35	72.684,60

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

81	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, FARDO COM 8 ROLOS DE 300 METROS CADA, IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO.	FAR	645	47,08	30.366,60
82	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO – SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, SACO PLÁSTICO VIRGEM, FECHADO E LACRADO NOS 4 LADOS, MEDIDAS 18CMX30CMXMICRA 0,6, POSSUIR TARJA PARA ANOTAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	EMB.	417	123,67	51.570,39
83	ÁGUA SANITÁRIA - PARA USO GERAL, COMPOSTO COM CLORO ATIVO, COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE DE 5000 ML, COM MARCA DESTACADA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO: OS MICRORGANISMOS TESTADOS "STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS", COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES DE USO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE PIAS, BANHEIRAS, PISOS DE CERÂMICA, AZULEJOS, PRIVADAS, RALOS, CAIXAS D'ÁGUAS, ROUPAS, TECIDOS E TAMBÉM NA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS; PRECAUÇÕES, NÚMERO DO CEATOX E DO SAC. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5%, GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	1779	12,40	22.059,40
84	ÁLCOOL EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL, 70 A 73% INPM, FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, CARBÔMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA DESMINERALIZADA DESNATURANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FRASC	1376	9,15	12.590,40
85	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - DESINFETANTE HOSPITALAR, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO E VOLÁTIL, COM ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO COM TAMPÃO DE ROSCA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	LT	1753	13,78	24.156,34
86	ÁLCOOL LÍQUIDO - REFINADO DE BAIXO TEOR DE ACIDEZ E ALDEÍDOS, 46° INPM, ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA, NÃO INCLUINDO DESINFECÇÃO E SEM ADIÇÃO DE DESNATURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONSTAR NO RÓTULO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, SELO DO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO INOR.	LT	1352	10,04	13.574,08
87	BALDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA EM METAL, CAPACIDADE 20 LITROS, NAS SEGUINTES DIMENSÕES: 36CM DE ALTURA X 33CM DE DIÂMETRO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	UN	190	25,32	4.810,80
88	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 1000 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34 X 9 CM.	UN	143	19,98	2.857,14
89	BORRIFADOR PLÁSTICO - PULVERIZADOR MANUAL COM CAPACIDADE DE 500 ML ANATÔMICO COM SPRAY RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 X 9 CM.	UN	164	13,07	2.143,48

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

90	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 58 X 44 X 86 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS NA COR BRANCA.	UN	73	294,88	21.526,24
91	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 920X570X300MM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UN	43	237,68	10.220,24
92	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 32 X 42 X 48 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS NA COR BRANCA.	UN	112	76,35	8.551,20
93	CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITROS: COM PEDAL, FORMATO RETANGULAR, COMPOSICAO: PLASTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 42 X 50 X 68 CM, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS NA COR BRANCA.	UN	74	146,10	10.811,40
94	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITROS - LIXEIRA 40 LITROS RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PRATICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 40.000 DIMENSÕES POR PEÇA: 406X291X614MM	UN	72	89,52	6.445,44
95	CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITROS - LIXEIRA 60 LITROS RETANGULAR COM TAMPA BASCULANTE (VAI E VEM) PRATICA E RESISTENTE, INDICADA PARA ARMAZENAGEM DE LIXO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ALÇAS LARGAS QUE NÃO MACHUCAM AS MÃOS, TAMPA BASCULANTE QUE IMPEDE O CONTATO DIRETO COM O LIXO, CAPACIDADE ML: 60.000 DIMENSÕES POR PEÇA: 460MM X 320MM X 1020MM.	UN	69	109,23	7.536,87
96	COPO DESCARTÁVEL 180 ML - PARA ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, 100% RESINA VIRGEM, NA COR BRANCA, PESANDO NO MÍNIMO 195G CADA CENTO, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 CENTOS TOTALIZANDO 2.500 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, DE FORMA INDELÉVEL, OS COPOS DEVEM CONTER SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NORMA NBR 13230.	CX25C	281	151,23	42.495,63
97	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL.	CX50C	40	179,52	7.180,80

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

98	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONTENDO FRASCO PLÁSTICO COM 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL, COMPOSIÇÃO NONIFENOL ETOXILADO, CLORETO DE ALQUIDIMEDIL BENZIL AMÔNIO, FORMOL, METILCLOROISOTIAZOLINONA E CLOROMETILISOTIAZOLINONA, COPOLÍMERO ACRÍLICO CORANTE, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENAIL AMÔNIO 0,25%.	FRASC	2640	7,84	20.697,60
99	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - ACONDICIONADO EM FRASCO COM 290G, TAMPA C/ LACRE DE SEGURANÇA, FRAGRÂNCIA LAVANDA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, BEM COMO SAC E DADOS DO CEATOX. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CLORETO DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. ESSÊNCIA, ÁLCOOL, ÁGUA, PROPELENTE.	UN	710	19,65	13.951,50
100	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - COM BASE PLÁSTICA E COM CERDAS DE NYLON, OVAL, DIMENSÕES: (COMPRIMENTO X LARGURA): 12,4CM X 6,3CM.	UN	181	5,94	1.075,14
101	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO - CABO PLÁSTICO DE 25CM DE COMPRIMENTO, CERDAS DE NYLON DE 3CM DE ALTURA BRANCAS E AMARELAS, FORMATO DO CORPO: OVAL COM MEDIDAS DE 10CM COMPRIMENTO X 9CM DE LARGURA, COM SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 10CM ALTURA X 9CM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, ACONDICIONADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	192	13,13	2.521,86
102	ESPONJA DE AÇO - LÃ DE AÇO EXTRAÍDA ATRAVÉS DA USINAGEM DE ARAME DE AÇO CARBONO, ESPONJA NA COR CINZA, INSOLÚVEL EM SOLVENTE E SOLÚVEL EM SOLUÇÕES ÁCIDAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS CONTENDO 8 UNIDADES, COM PESO LÍQUIDO DE 60 G POR PACOTE, REEMBALADAS EM FARDOS DE 14 PACOTES.	FARDO	160	55,91	8.945,60
103	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª QUALIDADE, MEDINDO 110 X 75 X 20MM, COR: (AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA)), COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA TÊXTIL E AGENTE ANTIBACTÉRIAS, VALIDADE MÍNIMA 36 MESES, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONSTAR NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, O NÚMERO DO LOTE, SAC, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCTS	1175	22,29	26.190,75
104	FLANELA - PARA LIMPEZA, COR LARANJA, MEDIDO 38CM X 58CM, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	793	4,24	3.362,32
105	FÓSFORO - COMPOSTO DE VEGETAL E MINÉRIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE PÓLVORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM CADA PALITO, EMBALADOS EM CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM CONTENDO 10 MAÇOS, TESTADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS DO INMETRO, DE USO NO MERCADO.	MACO	225	7,59	1.707,75
106	GUARDANAPOS DE PAPEL - NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, COM MEDIDAS 33CM X 33CM, PRODUTO COM LUVÁ 100% FIBRAS NATURAIS, MÁXIMA ABSORÇÃO E MACIEZ, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CAIXA COM 20 PACOTES, CONTENDO CADA PACOTE 50 UNIDADES.	CX	140	46,83	6.556,20
107	INSETICIDA - AEROSOL EM FRASCOS COM 300 ML. COM AROMA DE CITRONELA E/OU EUCALÍPTO. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPELENTE NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	1034	16,87	17.443,58

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

108	LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - GALÕES DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES. LÍQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE, AMARELO, SOLÚVEL EM ÁGUA. DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE (A 25°C BKF): MÍNIMO DE 205 CP;. COMPOSIÇÃO: LINERAR ALQUILL BENZENO SULFONATO DO SÓDIO; DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONA (MÁXIMO DE 0,0015%); BROMO-2-NITRO-2 PROPANODIOL (MÁXIMO DE 10%); LINEAR ALQUIL SULFONATO DE TRIETANOLAMINA.	GALÃO	1692	16,34	27.647,28
109	LAVA ROUPAS EM PÓ - EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DE 1 QUILO, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ, PRECAUÇÕES, MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SAC, DOSAGEM DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO E COADJUVANTES. ASPECTO DO PRODUTO: PÓ MOLHÁVEL, ESTADO FÍSICO SÓLIDO, NA COR AZUL, DEVERÁ APRESENTAR PH ENTRE 10 E 11.	CX	1225	13,48	16.513,00
110	LIMPA ALUMÍNIO E INOX - UTILIZADO PARA LIMPAR E DAR BRILHO AOS ALUMÍNIOS E INOX, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DADOS DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTES, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS.	UN	561	5,81	3.259,41
111	LIMPA PEDRA - PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), GALÃO DE 5 LITROS.	GALÃO	225	28,42	6.394,50
112	LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR - TIPO LÍQUIDO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, COR: AZUL TURQUESA, FRAGRÂNCIA: CARACTERÍSTICO, PH: 8,5 - 10,5, DENSIDADE: 0,980 - 0,990 G/ML, CONCENTRAÇÃO (%): 2,7 - 3,7, COR: INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC	462	17,41	8.043,42
113	LIMPADOR MULTIUSO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML COM BICO DOSADOR, COM 3 AÇÕES: LIMPA, DESENGORDURA E PERFUMA, NAS FRAGRÂNCIAS FLORAL, CAMPESTRE, LAVANDA E LARANJA, DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: INDICAÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, TELEFONE DO SAC E DO CEATOX, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM SELO DE VALORIZAÇÃO DO PRODUTO NACIONAL, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SOLVENTES, ÁGUA, SEQUESTANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE E PERFUME.	FRASC	1919	6,04	11.590,76
114	LUSTRA MÓVEIS - EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, FRAGRÂNCIA: LAVANDA FRASCO PLÁSTICO 200 ML COM BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ALCALINIZANTE, ESPESANTE, CONSERVANTE E PERFUME, FRASCO PLÁSTICO DE 200ML COM BICO ECONÔMICO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASC	269	6,56	1.764,64
115	LUVAS EM PVC - TAMANHO GRANDE (G), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	639	6,63	4.236,57
116	LUVAS EM PVC - TAMANHO MÉDIO (M), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	665	6,49	4.316,06

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

117	LUVAS EM PVC – TAMANHO PEQUENO (P), CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	PAR	408	6,40	2.611,20
118	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AMBIDESTRA, COM ESPESURA 0,02 MICRONS, TRANSPARENTE, DOBRADA EM PARES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	135	3,54	477,90
119	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 30 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR [145 PSI] E TEMPERATURA DE 50 °C, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO.	UN	50	77,35	3.867,50
120	MANGUEIRA FLEXÍVEL - POSSUIR 50 METROS DE COMPRIMENTO, RECOMENDADA PARA SITUAÇÕES DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 200 BAR [290 PSI], PRESSÃO DE TRABALHO 120 PSI E TEMPERATURA DE TRABALHO +5 A +50 GRAUS CELSIUS, COM MAIOR RESISTÊNCIA E POSSUIR 4 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E DUAS CAMADAS EXTERNAS EM PVC, CONTENDO: 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO, O ESGUICHO POSSUIR PRÁTICO SISTEMA DE REGULAGEM DO FLUXO D'ÁGUA ATRAVÉS DO REGULADOR FRONTAL, O ESGUICHO CONECTADO EM MANGUEIRAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE FIXAÇÃO ROSQUEADO, PAREDE INTERNA REFORÇADA COM 2 MM.	UN	41	145,57	5.968,53
121	MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL - RODO MÁGICO LIMPEZA GERAL M, DESIGN COMPACTO E EXCLUSIVO, FABRICADO COM MATERIAL DE QUALIDADE E DURADOURO, SUBSTITUI – A VASSOURA, RODO, PANO DE CHÃO E PAZINHA, PODE SER UTILIZADO OUTROS TIPOS DE REFIL COMO O TIRA PÓ, E O REFIL LIMPEZA PESADA, REFIL DE MICROFIBRA, LAVA, ENXÁGUA E SECA, COMPACTO E FÁCIL DE GUARDAR, ALÇAS FLEXÍVEIS PARA O MELHOR MANUSEIO, EMBALAGEM RODO MÁGICO MOP GIRATÓRIO INCLUI: - 1 BALDE MOP - 1 CABO MOP COMPLETO REGULÁVEL - 1 REFIL ESPECIFICAÇÕES MOP GIRATÓRIO: - CABO MOP ANATÔMICO E AJUSTÁVEL 1,02 A 1,20 CM - ALÇA BALDE MOP FLEXÍVEL - CAPACIDADE TOTAL DE 9 LITROS - REFIL ESFREGÃO DE MICROFIBRA	UN	110	118,41	13.025,10
122	MOP PÓ COMPLETO 80CM - LIMPEZA PROFISSIONAL EFICIENTE CARACTERÍSTICAS: TAMANHO DE 80CM: IDEAL PARA LIMPAR GRANDES ÁREAS DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. MATERIAL RESISTENTE: FEITO COM MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO DURABILIDADE E LONGA VIDA ÚTIL. - CABO ERGONÔMICO: PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O USO, FACILITANDO A LIMPEZA EM PISOS DE TODOS OS TIPOS. - REFIL LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL: ECONOMIZE TROCANDO APENAS O REFIL. FICHA TÉCNICA, 1 UNID. CABO ALUMÍNIO, 1 UNID. ARMAÇÃO MOP PÓ 80CM PP, 1 UNID. REFIL MOP PÓ SINTÉTICO AZUL 80CM, REFIL MOP PÓ SINTÉTICO AZUL 80CM	UN	7	124,85	873,92
123	PÁ PARA LIXO - COM BASE EM METAL ZINCADO RESISTENTE, MEDINDO 24X 16,5X5, COM CABO PLASTIFICADO MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO PERFEITAMENTE PRESO A BASE, DEVERÁ CONTER NO PRODUTO ETIQUETACOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	123	27,20	3.345,29
124	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - LAVADO E ALVEJADO MEDINDO 40 CM X 70 CM, NA COR BRANCA, COM ETIQUETA	UN	1387	4,72	6.546,64

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.				
125	PANO MULTIUSO AZUL - DESCRIÇÃO: PANO NÃO TECIDO DE FIBRAS DE VISCOSE, COMPOSTO DE RESINA, VINIL ACRÍLICA, CORANTE E AGENTE BACTERIOSTÁTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28 CM X 40 CM, COR AZUL, EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALADOS EM ROLOS DE 25 METROS POR 28 CM. DEVERÁ CONTER ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE.	RL	313	14,03	4.391,39
126	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - EM SACO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, MEDINDO 90 CMX110CM, NA COR BRANCA, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1629	6,81	11.093,49
127	PANO PARA LIMPEZA PRATOS - BRANCO SEM ESTAMPA, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, ALVEJADO, COM BAINHA NAS LATERAIS, COR BRANCO, MEDINDO PELO MENOS 50 X 70CM, DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COSTURADA COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DIMENSÕES, MARCA, MODOS DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1255	9,91	12.437,05
128	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 60 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FAR	250	252,21	63.051,74
129	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA DUPLA, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA, E FARDO COM 64 ROLOS, OS PACOTES DEVERAM CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL.	FARDO	647	106,27	68.756,69
130	PEDRA SANITÁRIA - PASTILHA COM SUPORTE/REDE PROTETORA, DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, SEM ADIÇÃO DE FOSFATO, PESO 25 GR, ODOR AGRADÁVEL, FRAGRÂNCIAS SORTIDAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	1285	3,25	4.176,25
131	PLACA SINALIZADORA COR AMARELO CUIDADO PISO MOLHADO - AS PLACAS SINALIZADORAS SÃO EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES COMO ESCORREGÕES E QUEDAS EM AMBIENTES QUE ESTÃO RECEBENDO AÇÕES DE LIMPEZA ÚMIDA EM PISOS. DESCRIÇÃO TÉCNICA MATERIAL PLACA: POLIPROPILENO, ESTAMPA: SILK, ALTURA: 62CM, LARGURA: 30CM, COMPRIMENTO: 30CM, PESO: 760GR.	UN	6	40,99	245,94
132	PORTA DETERGENTE E PORTA ESPONJA COR PRETO, TAMANHO 13,5 CM X 12 CM X 8 CM - MATERIAL PLASTICO	UN	3	12,54	37,62

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

133	QUEROSENE - ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 1000 ML, PRODUTO INDICADO PARA A LIMPEZA DE MAQUINAS E PEÇAS EM GERAL, LIMPEZA DE ASSOALHOS, CERÂMICA E MADEIRAS, PRODUTOS COM ALTO PODER DE REMOÇÃO, NÃO CORROSIVO E QUIMICAMENTE ESTÁVEL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: DESTILADO DE PETRÓLEO, ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, DENSIDADE: 0,38+/- 0,05, TEMPO DE FULGOR: MÍNIMO 40°C.	UN	183	26,28	4.809,24
134	REFIL MOP PÓ SINTÉTICO AZUL 80CM - REFIL MOP PÓ COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS.	UN	9	55,24	497,16
135	REFIL PARA MOP / ESFREGÃO GIRATÓRIO - KIT COM 5 UNIDADES DE REFIL EM MICROFIBRA PARA MOP / ESFREGÃO GIRATÓRIO 360° LIMPEZA ESFREGÃO 16CM MICROFIBRAS DE POLIÉSTER, 157,0 X 94,0 X 90,0MM (DIÂMETRO MAIOR X DIÂMETRO MENOR X TAMANHO DAS CERDAS). O REFIL É REUTILIZÁVEL E PODE SER LAVADO EM LAVADORA DE ROUPAS	KIT	112	58,22	6.520,64
136	REMOVEDOR SEM CHEIRO - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	272	19,34	5.260,48
137	REMOVEDOR TRADICIONAL - COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS SATURADOS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, COM FRAGRÂNCIA DE LAVANDA, O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPÃO FLIP TOP E BICO LACRADO CONTENDO 1 LITRO.	LT	190	16,79	3.190,86
138	RODINHO DE PIA - ELABORADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURADOURO (PLÁSTICO E BORRACHA), CABO ANATÔMICO E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA, TAMANHO 16CM.	UN	94	8,75	822,50
139	RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS - RODO LIMPA VIDROS JANELAS E OUTRAS SUPERFÍCIES POSSUIR AJUSTE DE ALTURA DE 1 M ATÉ 1,30 METRO, BASE ROSQUEÁVEL, QUE PODE SER UTILIZADA NA MÃO SEM O CABO, A MICROFIBRA ESFREGA, LIMPA E DÁ BRILHO, REFIL LAVÁVEL EM MÁQUINA DE LAVAR, RODINHO EMBORRACHADO QUE REMOVE TODA A UMIDADE, MEDIDAS: MOP - 13 CM X 25,5 CM X 100 CM A 133 CM.	UN	60	35,62	2.137,20
140	RODO DE BORRACHA GRANDE - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 69CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	194	30,06	5.831,64
141	RODO DE BORRACHA MÉDIO - COM BASE EM ALUMÍNIO MEDINDO 38CM X 3CM X 3CM, BORRACHA DUPLA EM EVA DUPLA FIXA, COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA REBITADO, CABO INCLINADO EM MADEIRA PINNUS, MEDINDO 130CM, PLASTIFICADO, COM ROSCA PLÁSTICA NA PONTEIRA E GANCHO PLÁSTICO NA OUTRA EXTREMIDADE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	226	19,49	4.404,74
142	RODO TIPO ESFREGÃO - AMARELO COM ESPONJA ABRASIVA VERDE PARA LIMPEZA PESADA, LAVA E LIMPA SUJEIRAS DIFÍCEIS DE AZULEJOS, PISOS DIVERSOS, PISCINAS E CAIXA D'ÁGUA, ACOMPANHA CABO, E ENCAIXA QUALQUER CABO DE VASSOURA, QUE TENHA ENTRADA TIPO ROSCA, TAMANHO: COMPRIMENTO 24 CM X LARGURA 8 CM X 2 CM ESPESSURA, GARANTIA DA FÁBRICA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	180	18,79	3.382,20

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

143	SABÃO EM PEDRA - GLICERINADO NEUTRO DE 200 GRAMAS QUE GARANTE TRANSPARÊNCIA E PUREZA, COM MÁXIMO RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTE TRANSPARENTE COM 5 UNIDADES, TOTALIZANDO 1 QUILO, BARRA SÓLIDA TRANSLÚCIDA, NA COR CASTANHO, ODOR CARACTERÍSTICO, ESTAR DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 14725- 4:2012, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PODENDO SER USADO DAS MAIS DIVERSAS MANEIRAS E AINDA GARANTE A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR SER 100% BIODEGRADÁVEL.	PCTS	653	13,27	8.665,31
144	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO, PEROLADO, ANTISSEPTICO, HIDRATANTE E EMOLIENTE, NEUTRO E SEM AROMA, COM PROPRIEDADE ANTIMICROBIANA, COMPOSIÇÃO: SABONETE LÍQUIDO SEM AROMA, AGENTE DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM- NEGATIVAS, PRINCÍPIO ATIVO (BACTERICIDA) IRGASAN 300 DP (TRICLOSAN), REFIL 800 ML.	REF	1549	18,65	28.888,85
145	SACO PARA LIXO 100 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 75CM DE LARGURA E 105CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 20KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	871	41,85	36.451,35
146	SACO PARA LIXO 15 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 39CM DE LARGURA E 58CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 3KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	673	18,73	12.605,29
147	SACO PARA LIXO 30 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 59CM DE LARGURA E 62CM DE ALTURA, QUE SUPORTE ATÉ 6KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	746	29,83	22.253,18
148	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PRETO, RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMA DE 63CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA , QUE SUPORTE ATÉ 10KG, PACOTE COM 100 UNIDADES, PRODUTO NORMATIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT/ NBR 9191 (SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO).	PCT	746	40,04	29.869,84
149	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, 2 DOBRAS,GOFRADO. FABRICADO COM 100% DE FIBRAS DE CELULOSE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22,5 CM X 21 CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 20 GRAMAS/M ² . NÃO RECICLADO, SEM PERFUME,MACIO, NA COR BRANCA, SUPER RESISTENTE, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS	FD	1671	29,34	49.027,14
150	TOUCA DESCARTÁVEL - SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO MATERIAL ATÓXICO QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO A CABEÇA, COM GRAMATURA MÍNIMA 20 GRAMAS, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES PARA PERFEITO AJUSTE E COSTURA ULTRAS SÔNICA QUE NÃO SE DESFAZ COM FACILIDADE, NA COR BRANCA, O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES COM DADOS DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT	256	19,92	5.099,52
151	VASSOURA DE PÊLO - COM PELO ARTIFICIAL MEDINDO 30 CM, COM CABO RECOBERTO EM PLÁSTICO APROXIMADAMENTE 1,20M.	UN	222	28,10	6.238,20

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

152	VASSOURA NYLON - VASSOURA DE NYLON, BASE EM MADEIRA, PONTAS FELPUDAS, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDA DE NO MÍNIMO 1,20 M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA, VASSOURA MEDINDO 40 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRME E RESISTENTE.	UN	473	19,72	9.327,56
153	VASSOURA PIAÇAVA - VASSOURA DE PIAÇAVA, BASE EM MADEIRA, PONTA FELPUDA, CABO EM MADEIRA ROLIÇA, SEM FARPAS, DE ROSCA, CABO PODE SER COBERTO COM PLÁSTICO E PONTEIRA DE PLÁSTICO PARA PENDURAR COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 1,20M, CERDAS GROSSAS E RESISTENTES, CERDAS DE 27 CM, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE TEM QUE SER BEM FIRMES E RESISTENTES.	UN	291	20,52	5.971,32
154	CERA LIQUIDA INCOLOR - UNIDADE PLÁSTICA COM 750 ML MAIOR BRILHO COMPOSIÇÃO: COADJUVANTES, SOLVENTES, PLASTIFICANTE, 5-CLORO-2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA E 2-METIL-4-ISOTIAZOLIN-3-ONA, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DISPERSÃO ESTIRENO ACRÍLICA METALIZADA E SOLUÇÃO DE RESINA FUMÁRICA.	UN	105	12,41	1.303,05
155	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS COM PEDAL - FORMATO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO RESISTENTE, COM TAMPA NA COR DO CESTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE NA PARTE EXTERNA 29 X 27 X 37 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS NA COR BRANCA.	UN	80	61,11	4.888,80
156	DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE, DIMENSÕES: ALTURA 32CM LARGURA 25CM PROFUNDIDADE 13CM, COR: BRANCO, FÁCIL REPOSIÇÃO, RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, PARA PAPEL TOALHA, VISOR FRONTAL PARA O NÍVEL DE PAPEL, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA COM 2 OU 3 DOBRAS, NO LIMITE DE 500 FOLHAS.	UN	59	34,05	2.008,95
157	DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO - COM RESERVATÓRIO 800ML, BRANCO, DE FIXAÇÃO NA PAREDE.	UN	89	44,09	3.924,01
158	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS - PLÁSTICA E RESISTENTE COM CERDAS DE NYLO, DIMENSÕES: 9,5CM X 2,5CM X 4,5CM (C-L-A).	UN	141	6,61	932,01
159	FIBRA DE USO GERAL - PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA, USADA PARA LIMPEZA EM GERAL, APRESENTAÇÃO NA COR VERDE, MEDIDA: 260 MM X 102 MM, PACOTES COM 5 UNIDADES.	PCTS	203	19,19	3.895,57
160	LIMPA FORNO DESENGORDURANTE - TENSOATIVO NÃO IÔNICO (ATIVO), AGENTES DE CONTROLE DE PH, ATENUADOR DE ESPUMA, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE DIMETIL DECILAMINA, SEM SODA CAUSTICA, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML.	UN	526	15,84	8.331,84
161	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 35CMX 45CM, ROLO COM 750 UNIDADES.	RL	305	69,84	21.301,20
162	BOBINA PLÁSTICA - MATERIAL PE VIRGEM, PICOTADO, PARA EMBALAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MEDIDA: 40CMX 60CM, ROLO COM 450 UNIDADES.	RL	305	79,35	24.201,75

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

163	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª CLASSE DE ALTA QUALIDADE, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 300 METROS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, SEM PICOTE, NEUTRO, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, BIODEGRADÁVEL, 100% CELULOSE VIRGEM (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, NÃO ESFARELA, SUAVE, MACIO, COM ALVURA SUPERIOR A 90%, FARDO COM 8 ROLOS DE 300 METROS CADA, IDEAL PARA DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO.	FAR	215	47,08	10.122,20
164	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO – SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS, SACO PLÁSTICO VIRGEM, FECHADO E LACRADO NOS 4 LADOS, MEDIDAS 18CMX30CMXMICRA 0,6, POSSUIR TARJA PARA ANOTAÇÕES, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 UNIDADES.	EMB.	138	123,67	17.066,46
Total					3.738.896,90

Acrescente-se que as quantidades informadas neste Termo de Referência (TR), possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de materiais de limpeza e afins a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de materiais de limpeza e afins a serem contratados. Em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14133/2021, procedeu-se a pesquisa de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos.

1.3.1. Procedimento para Estimativa do Valor da Contratação

Após a elaboração do Termo de Referência, o documento será encaminhado ao Setor de Cotações, responsável pela realização das pesquisas de preços e pela emissão dos relatórios técnicos que fundamentarão a estimativa de valor da contratação.

O Setor de Cotações realizará:

A. Levantamento de preços no mercado, buscando cotações junto a fornecedores especializados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- B. Consulta a bancos de preços oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal, para referência de valores praticados em contratações similares.
- C. Análise de contratações anteriores, verificando os preços médios pagos pelo município ou por outras administrações públicas.
- D. Emissão de Relatórios de Estimativa de Custos, detalhando os cálculos e os parâmetros utilizados para definição do valor da contratação.

1.3.2. Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços

A definição do valor estimado para a contratação considera:

A. Orçamentos de Fornecedores

- Serão solicitadas cotações formais de pelo menos três fornecedores, garantindo representatividade no levantamento de preços.
- Os orçamentos devem incluir descrição detalhada dos produtos e serviços ofertados, prazos de entrega e condições de pagamento.
- A administração poderá desconsiderar valores excessivamente discrepantes, garantindo uma média de mercado mais realista.

B. Referência em Sistemas de Preços Públicos

- Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, Sistema de Compras do Estado e/ou outros bancos de dados de preços praticados por entes públicos.
- Utilização de dados de pregões eletrônicos recentes, preferencialmente com características semelhantes à contratação em questão.

C. Cálculo da Média de Mercado

A partir dos parâmetros acima, será calculado o preço médio de referência, com base na seguinte metodologia:

- Desconsideração de valores muito discrepantes (tanto acima quanto abaixo da média).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- Cálculo do valor médio ponderado, considerando preços obtidos de diferentes fontes.
- Aplicação de correções inflacionárias, se necessário, para refletir a realidade do mercado no momento da contratação.

1.3.3. Estimativa do Valor da Contratação

Com base nos levantamentos preliminares realizados, a estimativa do valor da contratação pode ser apresentada através dos orçamentos solicitados aos fornecedores assim como mencionada no ETP e segue nos anexos.

Observação: Os valores são estimativos e podem variar conforme as cotações obtidas no momento da licitação.

1.3.4. Documentação de Suporte à Estimativa de Preços

Para garantir a transparência e a fundamentação técnica do valor estimado, toda a documentação utilizada na formação de preços será reunida em um documento separado e classificado, contendo:

- Orçamentos formais coletados junto a fornecedores.
- Relatórios técnicos do Setor de Cotações, justificando os valores adotados.
- Cópias de consultas ao Painel de Preços e sistemas de compras públicas.
- Registro de contratações anteriores, se aplicável.

Esse conjunto documental garantirá que a administração municipal possa demonstrar a razoabilidade dos valores estimados, caso necessário, em auditorias ou questionamentos. A estimativa do valor da contratação segue um procedimento rigoroso, assegurando que os preços praticados estejam em conformidade com os valores de mercado e os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

Com a participação do Setor de Cotações, garante-se que a formação de preços seja fundamentada e transparente, permitindo que o Município de Piracaia obtenha a melhor relação custo-benefício na aquisição dos equipamentos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

1.4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de limpeza e afins é essencial para garantir a higiene, conservação e funcionamento adequado dos ambientes públicos utilizados pelos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Esses insumos são indispensáveis à manutenção das condições sanitárias em escolas, unidades de saúde, repartições administrativas, centros de atendimento social, espaços esportivos, culturais, entre outros.

Diante da diversidade de unidades administrativas e da natureza contínua do consumo desses materiais, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) se mostra a solução mais eficiente e econômica. Essa modalidade permite a aquisição dos itens conforme a real necessidade dos departamentos, evitando a formação de estoques excessivos, o desperdício de materiais com validade limitada e a imobilização de recursos financeiros.

Além disso, o SRP garante maior planejamento e controle orçamentário, viabiliza economia de escala por meio de compras unificadas, e proporciona maior agilidade no atendimento das demandas rotineiras, assegurando a continuidade dos serviços públicos com qualidade e segurança.

A adoção do registro de preços também contribui para a padronização dos produtos utilizados e permite à Administração Pública responder com rapidez a eventuais aumentos de demanda, como em situações emergenciais ou sazonais.

Assim, a presente contratação se justifica pela necessidade permanente e recorrente dos materiais de limpeza nos diversos setores municipais, aliada à conveniência e vantajosidade do sistema de registro de preços como mecanismo de contratação pública.

1.5. JUSTIFICATIVA DE CRITÉRIO MENOR VALOR “POR ITEM” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

A contratação tem como objetivo o fornecimento de materiais de limpeza e afins para atender às demandas recorrentes dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Tais materiais são indispensáveis para a manutenção da higiene, organização e conservação dos ambientes públicos, sendo essenciais para a continuidade dos serviços administrativos, sociais, educacionais, de saúde, entre outros.

Critério de Menor Preço por Item

Optou-se pela utilização do critério de menor preço por item, o qual permite a seleção da proposta mais vantajosa individualmente para cada produto. Essa escolha proporciona maior competitividade entre os fornecedores e resulta na obtenção de preços mais adequados às especificações exigidas para cada material.

Economia

Esse critério promove economia, pois evita que a Administração fique vinculada a um único fornecedor que, embora possa apresentar bom preço para alguns itens, ofereça valores elevados para outros. Com a análise item a item, é possível contratar diferentes fornecedores conforme o melhor valor apresentado, reduzindo o custo total da contratação.

Eficiência

A contratação por menor preço por item também proporciona eficiência, uma vez que permite maior flexibilidade na escolha dos fornecedores, facilitando o atendimento às especificidades dos produtos e às particularidades logísticas de entrega para cada departamento. Isso garante mais agilidade na reposição dos materiais e melhor controle sobre a qualidade do que está sendo entregue.

Justificativa do Critério Adotado

A variedade de itens envolvidos na contratação, com diferentes características, marcas, usos e frequências de consumo, torna inviável a formação de lotes amplos. O julgamento



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA ***“Departamento de Administração”***

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

por item facilita a contratação dos melhores fornecedores para cada tipo de produto, garantindo a padronização de qualidade e a entrega conforme a real necessidade de cada setor.

Não Fracionamento de Despesa

A análise por item não representa fracionamento de despesa. O processo foi planejado de forma global, considerando o total das necessidades dos departamentos para o período estabelecido. A divisão por item ocorre exclusivamente para facilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para cada material, sem comprometer a unidade do objeto nem a integridade da contratação.

1.6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

A Lei 14.133/2021, em seu art. 6º, inciso XIII, apresenta definição de bens e serviços comuns:

Art. 6º, XIII – aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No caso em tela, há perfeito enquadramento dos serviços demandados à definição exposta acima, tendo em vista que os materiais pretendidos, conforme especificado neste documento, estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, sendo, inclusive, produto adquirido pela Administração Pública mediante a classificação de serviço comum.

Há que registrar, também, que os produtos/serviços demandados não se enquadram na condição de artigos/bens de luxo, conforme decreto Municipal 5303/23.

A classificação dos objetos previstos nesta contratação como materiais de consumo justifica-se pela natureza e finalidade dos itens, os quais se destinam ao uso cotidiano e à reposição periódica, não possuindo, portanto, a função de agregar valor permanente ao patrimônio público. Tais itens não se incorporam de forma definitiva aos bens do



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Município, tampouco são passíveis de controle patrimonial duradouro, sendo utilizados de forma contínua e direta na execução das atividades rotineiras dos departamentos.

A classificação por itens como materiais de consumo baseia-se nas seguintes características:

Consumibilidade

Os materiais possuem natureza consumível, ou seja, são utilizados e descaracterizados com o uso, sem possibilidade de reaproveitamento. Sua finalidade é atender às demandas operacionais e de higiene dos ambientes públicos. A Consumibilidade evidencia que, uma vez utilizados, os produtos não podem ser reutilizados, o que reforça sua condição de bem de consumo.

Vida Útil Limitada

Os itens apresentam vida útil curta, geralmente restrita a um único uso ou a um período breve, o que os diferencia dos bens permanentes. Essa limitação no tempo de utilização é característica marcante dos materiais de consumo, que são adquiridos com a previsão de reposição frequente devido à sua deterioração natural ou obsolescência rápida.

Reposição Contínua

Devido ao seu uso rotineiro e essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais, os materiais exigem reposição contínua, conforme a demanda de cada setor. Essa reposição não decorre de falha ou perda, mas sim do uso regular e necessário dos itens para a prestação dos serviços públicos.

Controle Operacional

Esses materiais não exigem controle patrimonial individualizado, sendo registrados e monitorados apenas por meio de controle operacional, como fichas de estoque ou



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA ***“Departamento de Administração”***

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

relatórios de consumo. A inexistência de número de tombo ou de controle patrimonial detalhado é compatível com sua condição de bem de consumo.

Aplicabilidade Específica

Os materiais possuem finalidade prática e imediata, com aplicabilidade direta em atividades de limpeza, higiene e organização dos ambientes públicos. Essa aplicabilidade específica justifica sua aquisição em função das necessidades concretas dos departamentos, não se tratando de itens com múltiplas funções ou destinação estratégica de longo prazo.

Dessa forma, a classificação dos itens como materiais de consumo está fundamentada em suas características técnicas e funcionais, que indicam a utilização direta, o desgaste natural, a curta durabilidade e a necessidade constante de reposição. A correta identificação desses materiais assegura o adequado planejamento logístico, orçamentário e contratual da Administração Pública, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos e para a continuidade dos serviços prestados à população.

2. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) anos, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 105 da Lei Nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).²

² <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A presente solução contempla a eventual aquisição de material de limpeza e afins de forma parcelada, visando atender às necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Considerando que as atas de registro de preços anteriormente vigentes já expiraram, torna-se imprescindível a realização de um novo procedimento para garantir o fornecimento contínuo desses materiais essenciais.

A opção pela adoção do SRP (sistema de registro de preços) demonstra-se a alternativa mais viável, pois possibilita atender às demandas de aquisição frequentes e eventuais, superando a dificuldade de prever com precisão os quantitativos exatos a serem utilizados pelos departamentos ao longo do período de vigência. Dessa forma, o registro de preços permitirá maior flexibilidade na reposição dos refis conforme a necessidade de cada setor, garantindo eficiência operacional e otimização dos recursos públicos.

A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, assegurando o suprimento regular do material de limpeza e afins e evitando descontinuidade no fornecimento.

As entregas dos materiais deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, **o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços abaixo:**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

- **ADMINISTRAÇÃO:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **AGRICULTURA:** Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7440
- **ABRIGO:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-4477
- **CRAS:** Rua: Acre, 30 - Batatuba - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2770
- **CREAS:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-4477
- **CRIANÇA FELIZ:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-4477
- **CONSELHO TUTELAR:** Rua: Domingos Lemes, 95 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3944 ou (11) 99864-1275
- **COORDENADORIA OPERACIONAL:** Rua: Sete de Setembro, s/n - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-5000
- **DAPS (BOLSA FAMILIA):** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-4477
- **EDUCAÇÃO:** Rua: São Miguel, 200 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2750
- **ESPORTES:** Av. Francisco Gonçalves Bueno, 101 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **MEIO AMBIENTE:** Rua: Sebastião de Araújo Filho, s/n - Jardim Santo Afonso - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-6627
- **SAÚDE:** Rua: Domingos Leme, 95 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

(11) 4036-2720

- **SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:** Av. Danilo Peçanha, 1005 – Juncal – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3714
- **TURISMO/CULTURA:** Praça Júlio de Mesquita, 138 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7405

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características do objeto desejado e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado.

Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos de material de limpeza e afins.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 4.1.1. Indicar os locais das entregas dos materiais;
- 4.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por uma Comissão de Fiscalização especialmente designada pelo CONTRATANTE, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – mantendo nos termos da Lei Nº 14.133, de 2021;
- 4.1.3. Efetuar pagamentos de acordo com o estabelecido em Contrato;
- 4.1.4. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.5. Disponibilizar local para o armazenamento dos materiais e outros em quantidade estimada para atender a necessidade do órgão;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

5.1.1. São obrigações da contratada, além das demais constantes neste termo de referência e demais anexos. 5.1.2. Durante a vigência do Contrato, considerada a prerrogativa de prorrogação (Lei nº14.133/2021).

5.1.3. Sem prejuízo das disposições das cláusulas e anexos do Contrato, e em cumprimento às suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA.

5.1.4. Responsabilizar-se integralmente pelos itens contratados, nos termos da legislação vigente.

5.1.5. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais necessários ao fiel cumprimento do objeto sob o Contrato.

5.1.6. Serão de responsabilidade da CONTRATADA o transporte de entrega do material de limpeza e afins.

5.1.7. Comunicar o Gestor do Contrato, conforme o caso requeira, sobre fatos que impliquem na alteração de itinerários e horários (como obras e/ou impedimentos temporários). Substituir o objeto que apresentar o mesmo defeito no máximo 3 (três) vezes em 30 (trinta) dias por outro com as mesmas características.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto se dará por meio de um regime de execução direta, adotando o critério de preço médio, onde a responsabilidade pelo fornecimento, qualidade e entrega do material recai integralmente sobre o contrato estabelecido com os fornecedores. Esse modelo assegura que cada unidade do material de limpeza e afins seja fornecida pelo menor preço unitário previamente estabelecido, mantendo a transparência e o rigor no controle dos custos.

Para atender às necessidades específicas dos diversos departamentos, o contrato prevê a contratação de empresas ao longo da vigência da atividade, permitindo a entrega parcial e escalonada dos produtos. Esse regime possibilita a aquisição “ponta a ponta”, ou seja, a



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

entrega direta do material nos setores requisitantes, conforme as quantidades e especificações definidas no Termo de Referência.

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, com cada entrega efetuada em atendimento às requisições escritas emitidas pelos departamentos. Após o recebimento da ordem de compra, o fornecedor deverá providenciar a entrega do material de limpeza e afins em um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. Essa sistemática garante que o fluxo de suprimentos esteja alinhado com a demanda operacional, evitando acúmulo desnecessário de estoque e possibilitando a reposição contínua e oportuna dos insumos.

Em resumo, o modelo de execução adotado prevê:

- A execução direta com base no preço médio, atribuindo ao contrato a responsabilidade pelo material.
- A contratação de empresas para fornecimento parcial e escalonado do material de limpeza e afins, de acordo com as necessidades dos departamentos.
- A entrega “ponta a ponta” nos setores da Prefeitura Municipal de Piracaia.
- O atendimento das requisições escritas com prazo de até 10 dias corridos para cada ordem de compra.

Este modelo garante eficiência, controle orçamentário e flexibilidade na gestão do fornecimento, assegurando que todos os departamentos recebam os insumos necessários de forma contínua e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

O instrumento de contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme o art. 115 da referida Lei.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Serão designados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação servidores da Prefeitura de Piracaia, os quais deverão realizar as atividades de acompanhamento e de fiscalização de forma preventiva, rotineira e sistemática, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, procedendo, no que couber. A fiscalização por parte da Prefeitura de Piracaia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato ou documento equivalente, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho e pagamento da despesa, e anotar em relatório próprio os problemas que obstem o fluxo normal do processo.

Caberá ao fiscal do contrato:

- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais em face dos quantitativos solicitados,
- Fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento
- Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências
- Anotar o histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato
- Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato,
- Rejeitar os materiais entregues em desconformidade com este instrumento,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições.

O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência, entre elas:

- Atraso injustificado na execução do cronograma do objeto,
- Execução do objeto em desconformidade cm este instrumento
- Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia
- Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais,
- Quaisquer irregularidades ilegalidades, atrasos, desvios de finalidade e conduta ilícita detectadas e não anteriormente citadas.

Caberá ao gestor do contrato:

- Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento
- Analisar eventuais solicitações de alteração contratual, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento
- Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes
- Decidir provisoriamente pela suspensão de entrega dos materiais, manifestando a respeito nos autos do procedimento
- Realizar o recebimento definitivo dos materiais.

A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente, através de portaria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Piracaia, Nota Fiscal/Fatura referente ao produto entregue, devidamente assinada pelo(a) responsável pelo recebimento.

A Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura Municipal de Piracaia providenciará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR:

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente sob a forma eletrônica e modo de disputa aberto.

O critério de julgamento das propostas será o menor preço item.

A adjudicação do objeto será por item.

A proposta comercial deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Em observância ao disposto no inciso IV do art. 82 da Lei n.º 14.133/2021, não será aceita proposta com **quantitativos** inferiores aos demandados neste termo de referência.

Exigências de Habilitação

- **Qualificação Jurídica**

Documento(s) necessário(s) e suficiente(s) a demonstrar(em) a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, conforme o caso:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- A. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- B. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- C. Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal ou sociedade identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- D. Sociedade Empresária Estrangeira: ato de autorização de funcionamento no Brasil, publicado
- E. no Diário Oficial da União e arquivado na Junta Comercial da unidade federativa onde se
- F. localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua
- G. sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- H. Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local
- I. de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- J. Sociedade Cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Obs.: O documento a ser apresentado deverá estar acompanhado de todas as alterações, caso existam, ou da respectiva consolidação.

- **Qualificação fiscal, social e trabalhista**

- A. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- B. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- C. Regularidade perante a Fazenda federal
- D. Regularidade perante a Fazenda estadual
- E. Regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- F. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- G. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- H. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Declaração modelo anexo V).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

A despesa desta contratação ocorrerá à conta da ficha orçamentária destinada a aquisição de material de consumo, quando o contrato for assinado de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- 11.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;
- 11.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5.** Fraudar a licitação
- 11.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 11.1.6.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 11.1.6.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 11.1.6.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8.** Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 11.2.** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 11.2.1.** Advertência;
 - 11.2.2.** Multa;
 - 11.2.3.** Impedimento de licitar e contratar e
 - 11.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA "Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

APÊNDICE AO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Nesse passo o presente caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

A aquisição de material de limpeza, por meio de processo de registro de preços com vigência de 12 meses, é essencial para garantir a manutenção adequada das atividades da Administração Pública Municipal. A solicitação abrange os departamentos Administração, Agricultura, Assistência Social (Abrigo, CRAS, CREAS e DAPS), Conselho Tutelar, Coordenadoria Operacional (Garagem Municipal, Cemitério Municipal, Rodoviária Batatuba e Rodoviária Centro), Cultura e Turismo, Educação, Esporte, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Pública e Trânsito.

A limpeza e higienização regulares dos prédios públicos, espaços administrativos, unidades escolares, unidades de saúde, instalações operacionais, equipamentos sociais e



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

demais dependências são indispensáveis para assegurar ambientes seguros, organizados e apropriados tanto para os servidores quanto para a população atendida. A ausência ou escassez de materiais de limpeza compromete diretamente a prestação dos serviços públicos, podendo gerar impactos negativos na saúde, segurança e bem-estar coletivo.

A adoção do sistema de registro de preços permitirá o fornecimento de materiais de forma planejada, conforme a demanda real de cada departamento, evitando desperdícios, reduzindo custos com aquisições emergenciais e promovendo maior agilidade no atendimento das necessidades institucionais. Além disso, esse modelo proporciona melhor controle orçamentário e padronização na aquisição dos produtos, contribuindo para a economicidade e eficiência administrativa.

Diante da natureza contínua e essencial da utilização de materiais de limpeza, justifica-se plenamente a instauração do processo de registro de preços, visando garantir o abastecimento regular e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas públicas municipais.

2. ÁREAS DEMANDANTES: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL (ABRIGO, CRAS, CREAS E DAPS), CONSELHO TUTELAR, COORDENADORIA OPERACIONAL, CULTURA E TURISMO, EDUCAÇÃO, ESPORTE, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

3. OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza e afins, para atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura, entrega ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

A Prefeitura Municipal de Piracaia realizará a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza e afins por meio de registro de preços, classificando-os como material de consumo. A contratação será estabelecida com prazo de execução de 12 meses, podendo haver prorrogação contratual, desde que devidamente justificada e comprovada sua vantajosidade para a Administração Pública. Caso a prorrogação seja necessária, esta será formalizada mediante a celebração de um termo aditivo ao contrato, conforme previsto na legislação vigente.

A aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento baseado no menor preço por item, garantindo economicidade e transparência no processo licitatório. A contratação será conduzida sob o regime de empreitada por preço médio unitário, permitindo que a Administração realize os pedidos conforme a necessidade dos diversos departamentos, otimizando a gestão dos recursos públicos e garantindo o abastecimento contínuo dos insumos essenciais para o abastecimento regular e a manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas públicas municipais.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA ***“Departamento de Administração”***

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

O registro de preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

Tipo de contratação:

A aquisição pretendida nesta contratação se enquadra como MATERIAIS DE CONSUMO/EQUIPAMENTOS ou usuais de mercado, conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 6º da Lei 14.133/21.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, nos termos do artigo 105, da Lei 14.133/21;

A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo, conforme legislação que rege;

Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato;

Modalidade de licitação:

Em consequência da padronização existente no mercado, a modalidade de licitação adotada é o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o artigo 28º, I da Lei 14.133/21;

Critério de Seleção será o menor preço,

A execução se procederá em regime de empreitada por preço MÉDIO UNITÁRIO.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções.

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

Com base nos requisitos definidos, deve ser feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

O levantamento de mercado não é a pesquisa de preços! O próprio art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021 diz que se trata da “análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar”.

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar e avaliar as alternativas viáveis para a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos da Administração Pública Municipal. Essa análise é fundamental para subsidiar a decisão quanto à modalidade mais eficiente e vantajosa de contratação, assegurando economicidade, continuidade dos serviços e atendimento às normas legais.

A seguir, são apresentadas as possíveis formas de aquisição, com justificativas, vantagens e desvantagens:

5.1. Execução direta pelo Município

O Município realizaria diretamente a aquisição dos materiais de limpeza e ficaria responsável pelo armazenamento, controle de estoque e distribuição entre os departamentos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Vantagens:

- Controle centralizado: A administração possui controle total sobre os materiais adquiridos, podendo ajustar a distribuição conforme a demanda real.
- Planejamento interno: Possibilidade de organização de cronogramas de entrega e reposição de estoque conforme a rotina dos setores.

Desvantagens:

- Elevado custo logístico: Exige estrutura física adequada (almoxarifado), equipe especializada para gestão e controle de estoque.
- Risco de perdas: Materiais com validade podem ser desperdiçados se não forem utilizados a tempo, além do risco de deterioração por armazenamento inadequado.

5.2. Contratação direta de empresa especializada ,0

Aquisição única de todos os materiais por meio de licitação, com entrega integral em curto prazo.

Vantagens:

- Rapidez no fornecimento: Todos os materiais são entregues de uma vez, o que pode ser útil para demandas emergenciais ou imediatas.
- Simplicidade na execução: Uma única contratação com entrega programada reduz a complexidade operacional da aquisição.

Desvantagens:

- Baixa flexibilidade: Não permite adequação da compra conforme variações de demanda durante o ano.
- Risco de superdimensionamento: A necessidade de estimar toda a demanda de 12 meses pode gerar compras acima ou abaixo do necessário, comprometendo a eficiência e podendo causar desperdícios.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

5.3. Registro de Preços

Permite o fornecimento de materiais conforme a demanda ao longo de até 12 meses, com preços previamente registrados em ata, mas sem obrigatoriedade de aquisição imediata.

Vantagens:

- Flexibilidade de aquisição: O Município solicita apenas os itens realmente necessários, no momento exato da necessidade.
- Redução de desperdícios: Evita o acúmulo de estoque e vencimento de produtos, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.
- Economia e competitividade: A disputa por item favorece a concorrência e tende a resultar em melhores preços unitários.
- Atendimento contínuo: Garante o fornecimento contínuo ao longo do período de vigência, de acordo com as necessidades reais dos departamentos.

Desvantagens:

- Oscilação de mercado: Possível variação de preços durante a vigência da ata, o que pode tornar os preços registrados temporariamente menos vantajosos.
- Gestão da ata: Requer acompanhamento e controle rigoroso dos pedidos para não comprometer os limites da ata.

5.4. Registro de Preços por Lote

Agrupamento de materiais com características similares em lotes (por exemplo, produtos de limpeza pesada, materiais de uso cotidiano, etc.), visando facilitar a licitação e execução contratual.

Vantagens:

- Facilidade de gestão contratual: Lotes organizados por tipo ou finalidade facilitam a



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

administração da ata de registro de preços.

- Maior atratividade para fornecedores especializados: Empresas que atuam em nichos específicos podem se interessar por lotes direcionados, aumentando a competitividade.
- Redução de fragmentação: Organizar a aquisição em grupos pode tornar o processo mais eficiente, com menos fornecedores e entregas concentradas.

Desvantagens:

- Menor competitividade por item: A concorrência pode ser menor em lotes amplos, afastando fornecedores que só ofertam alguns itens.
- Risco de preços menos vantajosos: Agrupar itens de naturezas diferentes pode impedir a obtenção do melhor preço unitário, especialmente se o fornecedor não for especializado em todos os itens do lote.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a melhor opção para a Administração Pública Municipal é a adoção do Registro de Preços por item. Essa modalidade oferece o equilíbrio ideal entre economicidade, eficiência administrativa, flexibilidade de atendimento e segurança na contratação. Permite que o Município adquira os materiais conforme a real necessidade dos departamentos, otimizando o uso dos recursos públicos, evitando desperdícios e assegurando o fornecimento contínuo ao longo do ano. Além disso, a disputa por item tende a resultar em preços mais vantajosos, ampliando a concorrência e garantindo a contratação de fornecedores mais adequados para cada tipo de produto.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18da 14.133/2021)



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA ***“Departamento de Administração”***

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Uma solução é o conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que gerou a contratação (1).³

A demanda, isto é, o problema ou necessidade existente, muitas vezes, só pode ser resolvida com mais de um objeto. A solução como um todo, neste caso, se dará a partir de um grupo ou conjunto de objetos, sob pena de restar incompleta. O próprio dispositivo (art. 18, §1º, VII, da Lei nº 14.133/2021) pontua que, neste momento, devem ser observadas as “exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso”.

Portanto, nesse passo há que se diferencia o conceito de demanda x objeto, pois a demanda engloba a necessidade a ser atendida, que pode decorrer no resultado de dois ou mais objetos para que haja o atendimento necessário.

A presente solução contempla a eventual aquisição de material de limpeza e afins de forma parcelada, visando atender às necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Considerando que as atas de registro de preços anteriormente vigentes já expiraram, torna-se imprescindível a realização de um novo procedimento para garantir o fornecimento contínuo desses materiais essenciais.

A opção pela adoção do SRP (sistema de registro de preços) demonstra-se a alternativa mais viável, pois possibilita atender às demandas de aquisição frequentes e eventuais, superando a dificuldade de prever com precisão os quantitativos exatos a serem utilizados pelos departamentos ao longo do período de vigência. Dessa forma, o registro de preços permitirá maior flexibilidade na reposição dos materiais de limpeza e afins conforme a necessidade de cada setor, garantindo eficiência operacional e otimização dos recursos públicos.

A vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, assegurando o suprimento regular dos materiais de limpeza e afins e evitando descontinuidade no fornecimento.

³ <https://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.003.009.035.htm>



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

As entregas dos materiais deverão ser realizadas quando solicitadas, e serão com entregas parceladas, ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses, conforme demanda dos Departamentos deste Município, o prazo de entrega será até 10 dias após o recebimento do pedido de compras nos endereços abaixo:

- **ADMINISTRAÇÃO:** Av. Dra Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2040
- **AGRICULTURA:** Praça Nossa Senhora do Rosário, 210 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7440
- **ABRIGO:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CRAS:** Rua: Acre, 30 – Batatuba – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2770
- **CREAS:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CRIANÇA FELIZ:** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **DAPS (DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL):** Rua: Dirce Fiorelini Badari, 35 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7208
- **CONSELHO TUTELAR:** Rua: Domingos Lemes, 95 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3944 ou (11) 99864-1275
- **COORDENADORIA OPERACIONAL:** Rua: Sete de Setembro, s/n – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-5000
- **EDUCAÇÃO:** Rua: São Miguel, 200 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2750
- **ESPORTE:** Av. Francisco Gonçalves Bueno, 101 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

000 telefone: (11) 4036-6631

- **MEIO AMBIENTE:** Rua: Sebastião de Araújo Filho, s/n – Jardim Santo Afonso – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-6627
- **SAÚDE:** Rua: Domingos Leme, 95 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-2720
- **SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO:** Av. Danilo Peçanha, 1005 – Juncal – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-3714
- **TURISMO/CULTURA:** Praça Júlio de Mesquita, 138 – Centro – Piracaia/SP, cep: 12970-000 telefone: (11) 4036-7405

Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entrega correrão por conta da empresa contratada.

Caso o item entregue esteja de acordo com as especificações, será assinado um termo de atesto na nota fiscal pelas partes contratantes, em duas vias, devendo uma via ficar com a empresa contratante e a outra com a empresa contratada.

Caso o item não esteja de acordo com as especificações, ou apresente algum tipo de defeito, o produto não deverá ser aceito, sendo assinado um termo de recusa de recebimento na nota fiscal pelo responsável da contratante, também em duas vias, onde uma ficará com a empresa contratante e outra com a empresa contratada, devendo o item ser entregue/substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias, com os custos correndo por conta da empresa contratada.

O pagamento à empresa contratada só será realizado após o recebimento definitivo de todos os itens, que deverão estar em conformidade com as especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em perfeitas condições de uso.

Ressalto que a licitação bem como a contratação e posterior homologação se darão por meios legais através da Administração.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades do Município de Piracaia até o



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

Em caso de mau funcionamento, quebra ou desgaste, o objeto e componentes deverão ser reparados ou trocados pela contratada, sem custo adicional.

Optamos pela escolha que melhor atende ao interesse público em razão das próprias características do objeto desejado e pelo valor dentro do planejamento financeiro almejado.

Desta forma, ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades dos órgãos é a concorrência por meio do pregão eletrônico, que tratará da contratação de empresa especializada em fornecimentos de material de limpeza e afins.

Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso, do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta. Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido.

Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório, o que já restou demonstrado acima, que não é possível.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado.

Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.” AZEVEDO, Rodrigo.

Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.

4

A escolha do tipo de solução a ser contratada deve considerar critérios técnicos, econômicos e operacionais que garantam o atendimento eficiente das necessidades da administração pública. No caso da aquisição de material de limpeza e afins, é essencial adotar um modelo que assegure a continuidade do fornecimento, a qualidade do produto e a otimização dos recursos públicos.

Diante disso, a opção pelo sistema de registro de preços mostra-se a alternativa mais viável, permitindo aquisições de forma parcelada e conforme a demanda real dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Essa abordagem garante maior flexibilidade, evita estoques desnecessários, promove economia e possibilita um processo competitivo entre fornecedores.

A seguir, serão apresentadas as justificativas que fundamentam a escolha desse modelo de contratação, considerando aspectos como eficiência operacional, conformidade com normas de segurança e qualidade, garantia de abastecimento e racionalização dos gastos públicos.

A. Justificativa de Execução da Contratação

A escolha do tipo de solução a ser contratada deve considerar critérios técnicos, econômicos e operacionais que garantam o atendimento eficiente, contínuo e seguro das necessidades da Administração Pública. Diante desse cenário, a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) revela-se como a alternativa mais viável para a aquisição de materiais de limpeza e afins, considerando-se a diversidade e a frequência das demandas de diferentes departamentos da

Prefeitura Municipal de Piracaia.

Essa abordagem garante maior flexibilidade na contratação, evitando estoques desnecessários, minimizando o risco de perdas por vencimento ou deterioração e proporcionando economia de escala com maior competitividade entre os fornecedores.

A seguir, apresentam-se as justificativas que fundamentam a escolha desse modelo de contratação, com base nos seguintes aspectos:

⁴ https://portal.trt14.jus.br/portal/sites/default/files/2023-01/ETP%2026_2022%20-%20Contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20empresa%20especializada%20para%20presta%C3%A7%C3%A3o%20de%20servi%C3%A7os%20de%20gerenciamento.pdf



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- **Eficiência operacional:** O SRP permite que os materiais sejam adquiridos gradualmente, conforme a real necessidade dos setores, reduzindo os entraves logísticos e evitando interrupções nos serviços públicos devido à falta de insumos.
- **Conformidade com as normas de segurança e qualidade:** Os materiais a serem adquiridos precisam atender aos padrões estabelecidos pela vigilância sanitária, normas técnicas da Anvisa e outros órgãos reguladores. O SRP possibilita a verificação constante da qualidade dos produtos entregues ao longo da vigência da ata.
- **Garantia de abastecimento:** Com fornecedores previamente habilitados e preços registrados, a Administração assegura a reposição contínua dos materiais de limpeza e afins ao longo de 12 meses, atendendo prontamente às necessidades emergenciais e rotineiras dos diversos setores.
- **Racionalização dos gastos públicos:** A contratação por SRP evita compras em excesso, reduz o risco de desperdício e assegura maior planejamento financeiro, com aquisições ajustadas à execução orçamentária de cada período.

A. Justificativa pela Escolha do Registro de Preços

A modalidade de Registro de Preços foi escolhida por permitir a aquisição de materiais de limpeza e afins conforme a real demanda dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, ao longo de um período determinado, neste caso, 12 meses. Trata-se de uma solução eficiente e economicamente vantajosa para atender necessidades contínuas, frequentes e de consumo variável.

O sistema de registro de preços possibilita maior flexibilidade na aquisição, já que não obriga a compra imediata de todos os itens licitados, permitindo que os materiais sejam solicitados de forma gradual, conforme o consumo real de cada setor. Isso evita a formação de estoques excessivos, reduz desperdícios e possibilita melhor controle logístico e orçamentário.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Além disso, o SRP contribui para a eficiência na gestão pública, pois reduz o número de processos licitatórios, amplia a competitividade entre os fornecedores, garante preços mais vantajosos e viabiliza o atendimento célere das necessidades operacionais, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, a escolha por essa modalidade assegura maior planejamento, racionalização de gastos e garantia de abastecimento contínuo, adaptando-se de forma adequada à realidade e à estrutura administrativa dos diversos departamentos municipais.

B. Atenção às Normas de Segurança e Qualidade

A aquisição de materiais de limpeza deve atender rigorosamente às normas de segurança, qualidade e saúde pública, garantindo que os produtos utilizados nos ambientes públicos sejam eficazes, seguros e adequados ao uso institucional. Para isso, é essencial que os materiais estejam registrados ou autorizados pelos órgãos competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e que sigam as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Além disso, os produtos devem apresentar fichas de informações de segurança (FISPQ), certificados de qualidade e, quando aplicável, laudos laboratoriais que assegurem sua eficácia e não ofereçam riscos à saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

A adoção do sistema de registro de preços permite à Administração exigir, ao longo da vigência da ata, o cumprimento contínuo dessas normas por parte dos fornecedores, com possibilidade de fiscalização periódica, aplicação de penalidades e substituição de itens que não estejam em conformidade com os padrões exigidos.

Dessa forma, a contratação por SRP assegura que os materiais adquiridos estejam alinhados aos padrões de qualidade, segurança sanitária e responsabilidade ambiental, promovendo a proteção à saúde pública e a preservação das instalações municipais.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

C. Garantia e Fornecimento da Utilidade do Serviço

A garantia de fornecimento contínuo de materiais de limpeza é essencial para assegurar a manutenção das condições sanitárias, a preservação dos ambientes públicos e a continuidade dos serviços prestados pela administração municipal. A indisponibilidade desses materiais compromete diretamente a funcionalidade dos setores, podendo afetar desde a prestação de serviços básicos até o cumprimento de normas de saúde e segurança. O modelo de contratação escolhido permite que cada departamento tenha acesso aos insumos necessários no momento oportuno, o que contribui para a eficiência dos serviços, evita interrupções nas atividades e assegura a utilidade e a efetividade das ações públicas.

D. Competitividade e Economia

A escolha pelo sistema de registro de preços possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, uma vez que a disputa no pregão eletrônico tende a resultar na obtenção do melhor preço para a administração. Além disso, ao adquirir os materiais de limpeza e afins conforme a necessidade, evita-se o comprometimento imediato de recursos financeiros, permitindo um melhor gerenciamento do orçamento público ao longo dos 12 meses de vigência da ata.

Diante dos fatores apresentados, a opção pela contratação por meio do sistema de registro de preços para a aquisição eventual e parcelada de materiais de limpeza e afins demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Piracaia. Essa escolha garante flexibilidade na aquisição, eficiência na gestão dos recursos públicos, atendimento às normas de segurança e qualidade, continuidade no fornecimento da utilidade do serviço e maior economia para a administração. Assim, busca-se garantir o abastecimento dos materiais de maneira eficiente, segura e economicamente viável.

Com isso, a escolha do Registro de Preços atende plenamente os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, garantindo que a Administração tenha acesso aos materiais necessários para manter a infraestrutura pública e a segurança dos trabalhadores.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do

§ 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A estimativa das quantidades de materiais de limpeza e afins foi baseada na análise das necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, considerando os seguintes fatores:

- **Histórico de consumo:** levantamento das quantidades utilizadas em exercícios anteriores para identificação de padrões de uso;
- **Quantidade de materiais existentes:** verificação dos estoques atuais, visando evitar aquisições desnecessárias;
- **Frequência de substituição:** análise da periodicidade com que os materiais precisam ser repostos, conforme o tipo de uso;
- **Atendimento de diversos setores:** consideração da demanda contínua de departamentos;
- **Prevenção de falta de suprimento:** dimensionamento que assegure a continuidade das atividades administrativas e operacionais;
- **Flexibilidade na aquisição:** estimativa adequada ao modelo de registro de preços, permitindo ajustes conforme a demanda real.

Com base nesses critérios, a estimativa apresentada busca assegurar o fornecimento adequado, contínuo e eficiente dos materiais, evitando tanto a escassez quanto o excesso. Essa abordagem promove o equilíbrio entre disponibilidade, planejamento e controle de gastos públicos, garantindo que a aquisição seja feita de forma responsável, transparente e compatível com as reais necessidades dos setores da administração municipal.

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	ÁGUA SANITÁRIA - Para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo, deverá constar na Emb. do produto: os microrganismos testados “staphilococcus aureus e salmonella choleraesuis”, com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de piaas, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, Cxs. d'águas, roupas, tecidos e também na desinfecção de frutas, legumes e verduras, precauções, número do ceatox e do sac., composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água, princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%, galão de 5 Lt.	Galão 5 Lt.	7116
2.	ÁLCOOL EM GEL - Álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% inpm, frasco de 500 ml , composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante, na Emb. deverá constar: data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	Frasco	5504
3.	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - Desinfetante hospitalar, líquido incolor, límpido e volátil, com odor característico, Embalagem plástica de 1 litro com tampa de rosca, deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade, com registro no ministério da saúde/Anvisa, reembalados em Cxs. de papelão.	Litro	7012
4.	ÁLCOOL LÍQUIDO - Refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 46° inpm, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, Embalagem plástica de 1 litro , constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade, número do inor.	Litro	5410
5.	BALDE - E m plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 Lt. , nas seguintes dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro,	Unid.	762

	o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.		
6.	<u>BOBINA PLÁSTICA</u> - Material PE virgem, picotado, para embalar gêneros alimentícios, medida: 35cmx 45cm, <u>rolo com 750 Unidades.</u>	Rolo	1221
7.	<u>BOBINA PLÁSTICA</u> - Material PE virgem, picotado, para embalar gêneros alimentícios, medida: 40cmx 60cm, <u>rolo com 450 Unidades.</u>	Rolo	1222
8.	<u>BORRIFADOR PLÁSTICO</u> - Pulverizador manual com capacidade de <u>1000 ml</u> anatômico com spray resistente, medindo aproximadamente 34 x 9 cm.	Unid.	575
9.	<u>BORRIFADOR PLÁSTICO</u> - Pulverizador manual com capacidade de <u>500 ml</u> anatômico com spray resistente, medindo aproximadamente 29 x 9 cm.	Unid.	656
10.	<u>CERA LIQUIDA INCOLOR - Unidade plástica com 750 ml</u> , maior brilho Composição: Coadjuvantes, Solventes, plastificante, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, Corantes, Fragrância e água, Princípio ativo: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada e Solução de Resina Fumárica.	Unid.	421
11.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITRO COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 920 x 570 x 300mm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt.	Unid.	284
12.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITRO COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 58 x 44 x 86 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	Unid.	171
13.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITRO. COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 29 x 27 x 37 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	Unid.	319

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

14.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITRO COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 32 x 42 x 48 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	Unid.	447
15.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITRO</u> - Com pedal, formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 42 x 50 x 68 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	Unid.	293
16.	<u>CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITRO</u> - Lixeira 40 Lt. retangular com tampa basculante (vai e vem) pratica e resistente, indicada para armazenagem de lixo para ambientes internos e externos, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo, capacidade ml: 40.000 dimensões por peça: 406x291x614mm.	Unid.	294
17.	<u>CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITRO</u> - Lixeira 60 Lt. retangular com tampa basculante (vai e vem) pratica e resistente, indicada para armazenagem de lixo para ambientes internos e externos, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo, capacidade ml: 60,000 dimensões por peça: 460mm x 320mm x 1020mm.	Unid.	274
18.	<u>COPO DESCARTÁVEL 180 ML</u> - Para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 Unids. e reembalados em <u>caixa de papelão contendo 25 centos totalizando 2.500 Unidades</u> , os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter QUANT. e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.	Cx. com vinte e cinco centos	1126

19.	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 Unids. e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos totalizando 5.000 Unidades , os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	Cx. com cinquenta centos	163
20.	DESINFETANTE LÍQUIDO - Contendo frasco plástico com 2 Lt. , fragrância floral, composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol, metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água, componente ativo: cloreto de alquil dimetil benail amônio 0,25%.	Frasco	10561
21.	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - Acondicionado em frasco com 290g , tampa c/ lacre de segurança, fragrância lavanda, na Emb. deverá constar os dados do fabricante, bem como sac. e dados do ceatox, composição química: cloreto dialquil dimetil amônio, essência, álcool, água, propelente.	Unid.	2842
22.	DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA - Interfolha, branco, de fixação na parede, DIMENSÕES: Altura 32cm Largura 25cm Profundidade 13cm, cor: Branco, fácil reposição, resistente, trava de segurança, composição: Polipropileno, para papel toalha, visor frontal para o nível de papel, para papel toalha interfolha com 2 ou 3 dobras, no limite de 500 folhas.	Unid.	283
23.	DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LÍQUIDO - Com reservatório 800ml, branco, de fixação na parede.	Unid.	404
24.	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - Com base plástica e com cerdas de nylon, oval, dimensões: (comprimento X largura): 12,4cm x 6,3cm.	Unid.	724
25.	ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS - Plástica e resistente com cerdas de nylon, dimensões: 9,5cm x 2,5cm x 4,5cm (C-L-A).	Unid.	564
26.	ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO - Cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura brancas e amarelas, formato do corpo: oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte	Unid.	769

	plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente.		
27.	ESPONJA DE AÇO - Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, esponja na cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, de primeira qualidade, embaladas em pacotes plásticos contendo 8 Unids., com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes.	Fardo	642
28.	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm, cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra), composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias, validade mínima 36 meses, pacote com 10 Unidades , constar na Emb. primária, o número do lote, sac., fabricação e validade.	Pacote	4693
29.	FIBRA DE USO GERAL - produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral, apresentação na cor verde, medida: 260 mm x 102 mm, pacotes com 5 Unidades.	Pacote	815
30.	FLANELA - Para limpeza, cor laranja, medido 38cm x 58cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	Unid.	3174
31.	FÓSFORO - composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em Cxs. contendo 40 palitos, Embalagem contendo 10 maços , testada e aprovada pelos órgãos do inmetro, de uso no mercado.	Maço	895
32.	GUARDANAPOS DE PAPEL - Na cor branca, folha dupla, com medidas 33cm x 33cm, produto com luvã 100% fibras naturais, máxima absorção e maciez, deverá constar na Emb. os dados do código de defesa do consumidor, caixa com 20 pacotes, contendo cada pacote 50 Unidades.	Caixa	560
33.	INSETICIDA - Aerossol em frascos com 300 ml , com aroma de citronela e/ou eucalipto, composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na Anvisa.	Unid.	4137

34.	<u>LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO - Galão de 5 Lt.</u> , composição: solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes, líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água, deverá apresentar ph entre 6,5 e 7,5, viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 205 cp, composição: linear alquil benzeno sulfonato do sódio, derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%), bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%), linear alquil sulfonato de trietanolamina.	Galão	6708
35.	<u>LAVA ROUPAS EM PÓ - Embalagem em caixa de papelão de 1 quilo</u> , com sistema prático para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, sac., dosagem do produto, composição: tensoativo aniônico e coadjuvantes, aspecto do produto: pó molhável, estado físico sólido, na cor azul, deverá apresentar ph entre 10 e 11.	Cx	4960
36.	<u>LIMPA ALUMÍNIO E INOX</u> - Utilizado para limpar e dar brilho aos alumínio e inox, embalado em <u>frasco plástico de 500ml</u> , contendo o nome do fabricante, dados do produto, data da fabricação e prazo de validade, composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 2 anos.	Unid.	2237
37.	<u>LIMPA FORNO DESENGORDURANTE</u> - Tensoativo não iônico (ativo), agentes de controle de ph, atenuador de espuma, sequestrante, conservante, fragrância e água, princípio ativo: óxido de dimetil decilamina, sem soda caustica, <u>embalado em frasco plástico de 500ml</u> .	Unid.	2106
38.	<u>LIMPA PEDRA</u> - Para limpeza pesada e remoção de sujeiras em pedras e pisos rústicos (não esmaltados), tensoativo não iônico (ativo), agentes de controle de ph, atenuador de espuma, sequestrante, conservante, fragrância e água. princípio ativo: óxido de dimetil decilamina., <u>galão de 5 Lt.</u>	Galão	903
39.	<u>LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR</u> - Tipo líquido, aspecto: líquido límpido, cor: azul turquesa, fragrância: característico, ph: 8,5 - 10,5, densidade: 0,980 - 0,990 g/ml, concentração (%): 2,7 - 3,7, cor: incolor/azul, <u>frasco plástico</u>	Frasco	1849

	de 500 ml. a Emb. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.		
40.	LIMPADOR MULTIUSO - Embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do sac. e do ceatox, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestante, alcalinizante, conservante e perfume.	Frasco	7679
41.	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, fragrância: lavanda frasco plástico 200 ml com bico econômico, composição: cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e perfume, frasco plástico de 200ml com bico econômico, a Emb. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	Frasco	1076
42.	LUVAS EM PVC - Tamanho grande (G) o par , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	Par	2553
43.	LUVAS EM PVC - Tamanho médio (M) o par , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	Par	2659
44.	LUVAS EM PVC - Tamanho pequeno (P) o par , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	Par	1634
45.	LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS - Em polietileno de alta densidade, ambidestra, com espessura 0,02 microns, transparente, dobrada em pares, pacote com 100 Unidades.	Pacote	541
46.	MANGUEIRA FLEXÍVEL - Possuir 30 metros de comprimento, recomendada para situações de	Unid.	199

	uso com pressão da água de até 10 bar [145 psi] e temperatura de 50 °C, com maior resistência e possuir 4 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e duas camadas externas em PVC, contendo: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado, o esguicho possuir prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal, o esguicho conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado.		
47.	<u>MANGUEIRA FLEXÍVEL</u> - Possuir 50 metros de comprimento, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 200 bar [290 psi], pressão de trabalho 120 psi e temperatura de trabalho +5 a +50 Graus Celsius, com maior resistência e possuir 4 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e duas camadas externas em PVC, contendo: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado, o esguicho possuir prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal, o esguicho conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado, parede interna reforçada com 2 mm.	Unid.	164
48.	<u>MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL</u> - Rodo mágico limpeza geral m, design compacto e exclusivo, fabricado com material de qualidade e duradouro, substitui – a vassoura, rodo, pano de chão e pазinha, pode ser utilizado outros tipos de refil como o tira pó, e o refil limpeza pesada, refil de microfibra, lava, enxágua e seca, compacto e fácil de guardar, alças flexíveis para o melhor manuseio, Emb. rodo mágico Mop giratório inclui: - 1 balde Mop - 1 cabo Mop completo regulável - 1 refil especificações Mop giratório: - cabo Mop anatômico e ajustável 1,02 a 1,20 cm - Alça balde Mop flexível - Capacidade total de 9 Lt. - Refil esfregão de microfibra	Unid.	447

49.	Mop Pó Completo 80cm - Limpeza Profissional Eficiente Características: Tamanho de 80cm: Ideal para limpar grandes áreas de maneira rápida e eficiente. Material Resistente: Feito com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e longa vida útil. - Cabo Ergonômico: Proporciona conforto durante o uso, facilitando a limpeza em pisos de todos os tipos. - Refil Lavável e Reutilizável: Economize trocando apenas o refil. Ficha Técnica 1 unid. Cabo Alumínio, 1 unid. Armação Mop pó 80cm PP, 1 unid. Refil Mop pó Sintético Azul 80cm, Refil Mop pó Sintético Azul 80CM	Unid.	28
50.	PÁ PARA LIXO - Com base em metal zincado resistente, medindo 24 x 16,5 x 5, com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Unid.	531
51.	PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA - Lavado e alvejado medindo 40 cm x 70 cm, na cor branca, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca.	Unid.	1296
52.	PANO MULTIUSO AZUL - Descrição: pano não tecido de fibras de viscose, composto de resina, vinil acrílica, corante e agente bacteriostático, medindo aproximadamente 28 cm x 40 cm, cor azul, em Emb. apropriada. embalados em rolos de 25 metros por 28 cm. deverá conter etiqueta contendo dados do fabricante.	Rolo	5510
53.	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - Em saco alvejado, composto de 100% de algodão, medindo 90cm x 110cm, na cor branca, deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.	Unid.	6504
54.	PANO PARA LIMPEZA PRATOS - Branco sem estampa, composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo pelo menos 50 x 70cm, deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.	Unid.	1331

55.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na Emb., gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, <u>produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos.</u> Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.	Fardo	857
56.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na Emb., gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, <u>fardo com 8 rolos de 300 metros cada,</u> ideal para dispenser de papel higiênico.	Fardo	2591
57.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento, folha dupla, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na Emb., gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, <u>produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos.</u> Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.	Fardo	1002
58.	PEDRA SANITÁRIA - Pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, odor agradável, fragrâncias sortidas, Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, <u>peso 25 gramas cada Unidade.</u>	Fardo	5140
59.	Placa Sinalizadora Cor Amarelo Cuidado Piso Molhado - As Placas Sinalizadoras são equipamentos essenciais para a prevenção de	Unid.	24

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

	acidentes como escorregões e quedas em ambientes que estão recebendo ações de limpeza úmida em pisos. Descrição Técnica Material Placa: Polipropileno, Estampa: Silk, Altura: 62cm, Largura: 30cm, comprimento: 30cm, Peso: 760gr.		
60.	<u>PORTA DETERGENTE E ESPONJA</u> – cor preto, altura x comprimento x largura 13.5 cm x 12 cm x 8 cm material plástico.	Unid.	20
61.	<u>QUEROSENE</u> - Acondicionado em <u>frasco plástico transparente com 1000 ml</u> , produto indicado para a limpeza de maquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmica e madeiras, produtos com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável, composição química: destilado de petróleo, <u>a s p e c t o l i q u i d o t r a n s p a r e n t e , i n c o l o r ,</u> odor característico, densidade: 0,38+/- 0,05, tempo de fulgor: mínimo 40°C.	Unid.	735
62.	<u>Refil para MOP / Esfregão Giratório</u> - Kit com 5 unidades de Refil em Microfibra para MOP / Esfregão Giratório 360° Limpeza Esfregão 16cm microfibras de poliéster, 157,0 x 94,0 x 90,0mm (Diâmetro Maior X Diâmetro menor X Tamanho das cerdas). O refil é reutilizável e pode ser lavado em lavadora de roupas	Kit	449
63.	<u>Refil Mop pó Sintético Azul 80CM</u> - Refil Mop pó composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas.	Unid.	36
64.	<u>REMOVEDOR SEM CHEIRO</u> - Composição hidrocarbonetos, alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, o produto deverá vir acondicionado em frasco plástico transparente com tampa flip top e bico lacrado <u>contendo 1 litro.</u>	Litro	1091
65.	<u>REMOVEDOR TRADICIONAL</u> - Composição hidrocarbonetos, alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, com fragrância de Lavanda, o produto deverá vir acondicionado em frasco plástico transparente com tampa flip top e bico lacrado <u>contendo 1 litro.</u>	Litro	763
66.	<u>RODINHO DE PIA</u> - Elaborado em material resistente e duradouro (plástico e borracha), cabo anatômico e proteção antibacteriana, tamanho 16cm.	Unid.	329

67.	<u>RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS</u> – Rodo limpa vidros janelas e outras superfícies possuir ajuste de altura de 1 m até 1,30 metro, base rosqueável, que pode ser utilizada na mão sem o cabo, a microfibras esfrega, limpa e dá brilho, Refil lavável em máquina de lavar, rodinho emborrachado que remove toda a umidade, medidas: Mop - 13 cm x 25,5 cm x 100 cm a 133 cm.	Unid.	586
68.	<u>RODO DE BORRACHA GRANDE</u> - Com base em alumínio medindo 69cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	Unid.	774
69.	<u>RODO DE BORRACHA MÉDIO</u> - Com base em alumínio medindo 38cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	Unid.	900
70.	<u>RODO TIPO ESFREGÃO</u> - Amarelo com esponja abrasiva VERDE para limpeza pesada, lava e limpa sujeiras difíceis de azulejos, pisos diversos, piscinas e Cx. d'água, acompanha cabo, e encaixa qualquer cabo de vassoura, que tenha entrada tipo rosca, tamanho: comprimento 24 cm x largura 8 cm x 2 cm espessura, garantia da fábrica contra defeitos de fabricação.	Unid.	720
71.	<u>SABÃO EM PEDRA</u> - Glicerinado neutro de 200 gramas que garante transparência e pureza, com máximo rendimento e alta durabilidade, acondicionado em <u>pacote transparente com 5 Unidade</u> , totalizando 1 quilo, barra sólida translúcida, na cor castanho, odor característico, estar de acordo com a norma brasileira ABNT NBR 14725- 4:2012, elaborado com puríssimas matérias primas, oferece firmeza, rendimento, testado dermatologicamente, podendo ser usado das mais diversas maneiras e ainda garante a preservação do meio ambiente por ser 100% biodegradável.	Pacote	2615

72.	SABONETE LÍQUIDO - Cremoso, perolado, antisséptico, hidratante e emoliente, neutro e sem aroma, com propriedade antimicrobiana, composição: sabonete líquido sem aroma, agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, princípio ativo (bactericida) irgasan 300 dp. (triclosan), refil 800 ml.	Refil	6186
73.	SACO PARA LIXO 100 LITRO. - Preto, resistente, medidas mínimas de 75cm de largura e 105cm de altura, que suporte até 20kg, pacote com 100 Unidades , produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Pacote	3479
74.	SACO PARA LIXO 15 LITRO - Preto, resistente, medidas mínimas de 39cm de largura e 58cm de altura, que suporte até 3kg, pacote com 100 Unidades , produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Pacote	2692
75.	SACO PARA LIXO 30 LITRO. - Preto, resistente, medidas mínimas de 59cm de largura e 62cm de altura, que suporte até 6kg, pacote com 100 Unidades , produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Pacote	2986
76.	SACO PARA LIXO 50 LITRO. - Preto, resistente, medidas mínimas de 63cm de largura e 80cm de altura, que suporte até 10kg, pacote com 100 Unidades , produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	Pacote	2985
77.	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO - Saco estéril para amostra de alimentos, Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados, Medidas 18cmx30cmxmica 0,6, possuir tarja para anotações, Emb. contendo 1.000 Unidades.	Pacote	555
78.	TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO - Toalha de papel não reciclado, folha simples interfolha de 3 dobras. pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas , dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. o produto deve estar de acordo com as	Fardo	6680

	especificações do inmetro em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do código de defesa do consumidor: medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. tipo de folha: simples com 03 dobras. cor: branca alvura (fator de reflectância difusa no azul): 90 %. pintas: 5 mm ² /m ² . tempo de absorção de água: 6 s. capacidade de furos: 2 mm ² / m ² . resistência à tração a úmido: 140 n/ m. resistência à tração a seco: 720 n/m.		
79.	TOUCA DESCARTÁVEL - Sanfonada, confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultras sônica que não se desfaz com facilidade, na cor branca, O produto deverá vir embalado em <u>pacotes com 100 Unidades</u> com dados de fabricação e procedência.	Pacote	1025
80.	VASSOURA DE PÊLO - Com pelo artificial medindo 30 cm, com cabo recoberto em plástico aproximadamente 1,20m.	Unid.	879
81.	VASSOURA NYLON - Vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca, cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m, cerdas grossas e resistentes, cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura, vassoura medindo 40 cm, a fixação das cerdas na base tem que ser bem firme e resistente.	Unid.	1176
82.	VASSOURA PIACAVA - V assoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca, cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m, cerdas grossas e resistentes, cerdas de 27 cm, a fixação das cerdas na base tem que ser bem firme e resistente.	Unid.	1880

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Acrescente-se que as quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de materiais de limpeza e afins a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de materiais de limpeza e afins a serem contratados.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Empresa D
1.	ÁGUA SANITÁRIA - Para uso geral, composto com cloro ativo, com ação alvejante e desinfetante, acondicionado em frasco plástico branco leitoso resistente de 5000 ml, com marca destacada em alto relevo, deverá constar na Emb. do produto: os microrganismos testados "staphilococcus aureus e salmonella choleraesuis", com identificação do fabricante, instruções de uso para limpeza e desinfecção de pias, banheiras, pisos de cerâmica, azulejos, privadas, ralos, Cxs. d'águas, roupas, tecidos e também na	R\$ 7,21	R\$ 19,49	R\$ 13,12	R\$ 14,50

	desinfecção de frutas, legumes e verduras, precauções, número do ceatox e do sac., composição: hipoclorito de sódio, carbonato de sódio água, princípio ativo: cloro ativo de 2,0 a 2,5%, galão de 5 Lt.				
2.	ÁLCOOL EM GEL - Álcool etílico hidratado em gel, 70 a 73% inpm, frasco de 500 ml , composição: álcool etílico, carbômero, neutralizante, água desmineralizada desnaturante, na Emb. deverá constar: data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	R\$ 5,10	R\$ 9,57	R\$ 11,88	R\$ 13,98
3.	ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO HIDRATADO DESINFETANTE 70% - Desinfetante hospitalar, líquido incolor, límpido e volátil, com odor característico, Embalagem plástica de 1 litro com tampa de rosca, deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade, com registro no ministério da saúde/Anvisa, reembalados em Cxs. de papelão.	R\$ 13,00	R\$ 13,89	R\$ 17,26	R\$ 19,34
4.	ÁLCOOL LÍQUIDO - Refinado de baixo teor de acidez e aldeídos, 46° inpm, especialmente indicado para limpeza, não incluindo desinfecção e sem adição de desnaturante, Embalagem plástica de 1 litro , constar no rótulo informações do produto, fabricante, número do lote, selo do inmetro, data de fabricação e validade, número do inor.	R\$ 6,94	R\$ 9,26	R\$ 12,19	R\$ 13,90
5.	BALDE - E m plástico resistente, com alça em metal, capacidade 20 Lt. , nas seguintes	R\$ 23,29	R\$ 24,90	R\$ 27,11	R\$ 35,99

	dimensões: 36cm de altura x 33cm de diâmetro, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e código de barras.				
6.	<u>BOBINA PLÁSTICA</u> - Material PE virgem, picotado, para embalar gêneros alimentícios, medida: 35cmx 45cm, <u>rolo com 750 Unidades.</u>	R\$ 51,28	R\$ 42,50	R\$ 97,45	R\$ 123,98
7.	<u>BOBINA PLÁSTICA</u> - Material PE virgem, picotado, para embalar gêneros alimentícios, medida: 40cmx 60cm, <u>rolo com 450 Unidades.</u>	R\$ 60,71	R\$ 38,89	R\$ 112,15	R\$ 144,00
8.	<u>BORRIFADOR PLÁSTICO</u> - Pulverizador manual com capacidade de <u>1000 ml</u> anatômico com spray resistente, medindo aproximadamente 34 x 9 cm.	R\$ 14,39	R\$ 32,99	R\$ 19,21	R\$ 24,80
9.	<u>BORRIFADOR PLÁSTICO</u> - Pulverizador manual com capacidade de <u>500 ml</u> anatômico com spray resistente, medindo aproximadamente 29 x 9 cm.	R\$ 11,14	R\$ 19,61	R\$ 14,24	R\$ 16,75
10.	<u>CERA LIQUIDA INCOLOR</u> - <u>Unidade plástica com 750 ml,</u> maior brilho Composição: Coadjuvantes, Solventes, plastificante, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona e 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, Corantes, Fragrância e água, Princípio ativo: Dispersão Estireno Acrílico Metalizada e Solução de Resina Fumárica.	R\$ 7,07	R\$ 18,16	R\$ 15,18	R\$ 17,14
11.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL</u> <u>100 LITRO COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto,	R\$ 298,80	R\$	R\$ 460,59	R\$

	medindo aproximadamente na parte externa 920 x 570 x 300mm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt.				
12.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITRO COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 58 x 44 x 86 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	R\$ 219,47	R\$	R\$ 311,12	R\$
13.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITRO. COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 29 x 27 x 37 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	R\$ 37,15	R\$	R\$ 73,13	R\$ 85,40
14.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITRO COM PEDAL</u> - Formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 32 x 42 x 48 cm, com identificação do produto e fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.	R\$ 43,91	R\$	R\$90,59	R\$ 98,90
15.	<u>CESTO DE LIXO COM PEDAL 60 LITRO</u> - Com pedal, formato retangular, composição: plástico polipropileno resistente, com tampa na cor do cesto, medindo aproximadamente na parte externa 42 x 50 x 68 cm, com identificação do produto e	R\$ 74,01	R\$	R\$ 187,67	R\$ 212,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIÁ

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br

administracao@piracaia.sp.gov.br

	fabricante, capacidade de 100 Lt. na cor branca.				
16.	<u>CESTO DE LIXO SEM PEDAL 40 LITRO</u> - Lixeira 40 Lt. retangular com tampa basculante (vai e vem) pratica e resistente, indicada para armazenagem de lixo para ambientes internos e externos, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo, capacidade ml: 40.000 dimensões por peça: 406x291x614mm.	R\$ 75,90	R\$	R\$ 93,72	R\$ 108,47
17.	<u>CESTO DE LIXO SEM PEDAL 60 LITRO</u> - Lixeira 60 Lt. retangular com tampa basculante (vai e vem) pratica e resistente, indicada para armazenagem de lixo para ambientes internos e externos, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo, capacidade ml: 60,000 dimensões por peça: 460mm x 320mm x 1020mm.	R\$ 77,45	R\$	R\$ 222,90	R\$
18.	<u>COPO DESCARTÁVEL 180 ML</u> - Para água com capacidade mínima de 180ml, fabricado em polipropileno atóxico, 100% resina virgem, na cor branca, pesando no mínimo 195g cada cento, copos acondicionados em manga plástica com 100 Unids. e reembalados em <u>caixa de papelão contendo 25 centos totalizando 2.500 Unidades</u> , os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter QUANT. e o peso mínimo de cada copo, de forma indelével, os copos devem	R\$ 135,32	R\$ 125,00	R\$ 180,63	R\$ 201,70

	conter símbolo de identificação do material para reciclagem conforme norma NBR 13230.				
19.	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - Para café com capacidade mínima de 50ml, fabricado em polipropileno atóxico, na cor branca, resistente, pesando no mínimo 75g cada cento, resina 100% virgem, copos acondicionados em manga plástica com 100 Unids. e reembalados em caixa de papelão contendo 50 centos totalizando 5.000 Unidades , os copos devem estar em conformidade com a norma técnica 14865/2002 da ABNT, as mangas devem conter informações do fabricante e do produto de forma indelével.	R\$ 130,50	R\$194,32	R\$ 229,35	R\$ 243,45
20.	DESINFETANTE LÍQUIDO - Contendo frasco plástico com 2 Lt. , fragrância floral, composição nonifenol etoxilado, cloreto de alquidimedil benzil amônio, formol, metilcloroisotiazolinona e clorometilisotiazolinona, copolímero acrílico corante, perfume e água, componente ativo: cloreto de alquil dimetil benail amônio 0,25%.	R\$ 6,44	R\$ 11,50	R\$ 7,51	R\$ 9,60
21.	DESODORISADOR DE AR AEROSOL - Acondicionado em frasco com 290g , tampa c/ lacre de segurança, fragrância lavanda, na Emb. deverá constar os dados do fabricante, bem como sac. e dados do ceatox, composição química: cloreto dialquil dimetil amônio, essência, álcool, água, propelente.	R\$ 8,76	R\$	R\$ 28,42	R\$ 32,95

22.	<u>DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL TOALHA</u> - Interfolha, branco, de fixação na parede, DIMENSÕES: Altura 32cm Largura 25cm Profundidade 13cm, cor: Branco, fácil reposição, resistente, trava de segurança, composição: Polipropileno, para papel toalha, visor frontal para o nível de papel, para papel toalha interfolha com 2 ou 3 dobras, no limite de 500 folhas.	R\$ 29,90	R\$ 39,99	R\$ 48,10	R\$ 32,95
23.	<u>DISPENSER PLÁSTICO DE SABONETE LIQUIDO</u> - Com reservatório 800ml, branco, de fixação na parede.	R\$ 37,84	R\$ 38,80	R\$ 49,48	R\$ 69,15
24.	<u>ESCOVA DE LAVAR ROUPA</u> - Com base plástica e com cerdas de nylon, oval, dimensões: (comprimento X largura): 12,4cm x 6,3cm.	R\$ 4,64	R\$ 8,70	R\$ 4,57	R\$ 6,70
25.	<u>ESCOVA PARA LIMPEZA DAS MÃOS</u> - Plástica e resistente com cerdas de nylon, dimensões: 9,5cm x 2,5cm x 4,5cm (C-L-A).	R\$ 6,37	R\$	R\$ 7,43	R\$ 8,54
26.	<u>ESCOVA PARA LIMPEZA VASO SANITÁRIO</u> - Cabo plástico de 25cm de comprimento, cerdas de nylon de 3cm de altura brancas e amarelas, formato do corpo: oval com medidas de 10cm comprimento x 9cm de largura, com suporte plástico medindo 10cm altura x 9cm de comprimento, o produto deverá conter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca, acondicionados individualmente em saco plástico transparente.	R\$ 9,47	R\$ 15,99	R\$ 16,30	R\$ 19,80
27.	<u>ESPONJA DE AÇO</u> - Lã de aço extraída através da usinagem de arame de aço carbono, esponja na	R\$ 47,31	R\$ 60,06	R\$ 65,87	R\$ 70,87

	cor cinza, insolúvel em solvente e solúvel em soluções ácidas, de primeira qualidade, embaladas em pacotes plásticos contendo 8 Unids., com peso líquido de 60 g por pacote, reembaladas em fardos de 14 pacotes.				
28.	ESPONJA DUPLA FACE - 1ª qualidade, medindo 110 x 75 x 20mm, cor: (amarelo (espuma) e verde (fibra), composição: espuma de poliuretano, fibra têxtil e agente antibactérias, validade mínima 36 meses, <u>pacote com 10 Unidades</u> , constar na Emb. primária, o número do lote, sac., fabricação e validade.	R\$ 19,16	R\$ 10,19	R\$ 34,49	R\$ 39,90
29.	FIBRA DE USO GERAL - produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza em geral, apresentação na cor verde, medida: 260 mm x 102 mm, <u>pacotes com 5 Unidades.</u>	R\$ 14,99	R\$ 12,89	R\$ 24,59	R\$ 29,99
30.	FLANELA - Para limpeza, cor laranja, medido 38cm x 58cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 4,70	R\$ 4,90	R\$ 4,66	R\$ 5,33
31.	FÓSFORO - composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, medindo aproximadamente 5cm cada palito, embalados em Cxs. contendo 40 palitos, <u>Embalagem contendo 10 maços</u> , testada e aprovada pelos órgãos do inmetro, de uso no mercado.	R\$ 5,00	R\$ 6,38	R\$ 10,33	R\$ 12,75
32.	GUARDANAPOS DE PAPEL - Na cor branca, folha dupla, com medidas 33cm x 33cm, produto com luva 100% fibras naturais,	R\$ 59,58	R\$	R\$ 49,48	R\$ 61,09

	máxima absorção e maciez, deverá constar na Emb. os dados do código de defesa do consumidor, <u>caixa com 20 pacotes, contendo cada pacote 50 Unidades.</u>				
33.	<u>INSETICIDA</u> - Aerossol em <u>frascos com 300 ml</u> , com aroma de citronela e/ou eucalipto, composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente no rótulo, informações do produto, fabricante e registro ou notificação na Anvisa.	R\$ 9,31	R\$ 22,22	R\$ 18,63	R\$ 24,80
34.	<u>LAVA LOUÇAS LÍQUIDO NEUTRO</u> - <u>Galão de 5 Lt.</u> , composição: solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes, líquido viscoso transparente, amarelo, solúvel em água, deverá apresentar ph entre 6,5 e 7,5, viscosidade (a 25°C BKF): mínimo de 205 cp, composição: linear alquil benzeno sulfonato do sódio, derivados de isotiazolinona (máximo de 0,0015%), bromo-2-nitro-2 propanodiol (máximo de 10%), linear alquil sulfonato de trietanolamina.	R\$ 9,47	R\$	R\$ 19,97	R\$ 25,54
35.	<u>LAVA ROUPAS EM PÓ</u> - <u>Embalagem em caixa de papelão de 1 quilo</u> , com sistema prático para fechamento após o uso, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo CRQ, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade, sac., dosagem do produto, composição: tensoativo aniônico e	R\$ 7,19	R\$ 16,00	R\$ 17,65	R\$ 19,87

	coadjuvantes, aspecto do produto: pó molhável, estado físico sólido, na cor azul, deverá apresentar ph entre 10 e 11.				
36.	<u>LIMPA ALUMÍNIO E INOX</u> - Utilizado para limpar e dar brilho aos alumínio e inox, embalado em <u>frasco plástico de 500ml</u> , contendo o nome do fabricante, dados do produto, data da fabricação e prazo de validade, composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, com validade de 2 anos.	R\$ 4,77	R\$	R\$ 7,64	R\$ 8,99
37.	<u>LIMPA FORNO DESENGORDURANTE</u> - Tensoativo não iônico (ativo), agentes de controle de ph, atenuador de espuma, sequestrante, conservante, fragrância e água, princípio ativo: óxido de dimetil decilamina, sem soda caustica, <u>embalado em frasco plástico de 500ml</u> .	R\$ 12,90	R\$ 7,99	R\$ 23,76	R\$ 25,65
38.	<u>LIMPA PEDRA</u> - Para limpeza pesada e remoção de sujeiras em pedras e pisos rústicos (não esmaltados), tensoativo não iônico (ativo), agentes de controle de ph, atenuador de espuma, sequestrante, conservante, fragrância e água. princípio ativo: óxido de dimetil decilamina., <u>galão de 5 Lt.</u>	R\$ 21,85	R\$	R\$ 29,68	R\$ 33,76
39.	<u>LIMPA VIDROS 3 EM 1 COM PULVERIZADOR</u> - Tipo líquido, aspecto: líquido límpido, cor: azul turquesa, fragrância: característico, ph: 8,5 – 10,5, densidade: 0,980 – 0,990 g/ml, concentração (%): 2,7 – 3,7, cor: incolor/azul, <u>frasco plástico</u>	R\$ 11,50	R\$ 11,80	R\$ 28,86	R\$ 29,99

	de 500 ml , a Emb. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.				
40.	LIMPADOR MULTIUSO - Embalagem plástica de 500ml com bico dosador, com 3 ações: limpa, desengordura e perfuma, nas fragrâncias floral, campestre, lavanda e laranja, deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do sac. e do ceatox, responsável técnico, com selo de valorização do produto nacional, número do lote e validade, composição: tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante, conservante e perfume.	R\$ 2,90	R\$ 8,59	R\$ 5,69	R\$ 9,84
41.	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, fragrância: lavanda frasco plástico 200 ml com bico econômico, composição: cera de carnaúba, parafina, silicone, emulsificante, solvente de petróleo, alcalinizante, espessante, conservante e perfume, frasco plástico de 200ml com bico econômico, a Emb. deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$ 8,17	R\$ 5,56	R\$ 6,58	R\$ 7,99
42.	LUVAS EM PVC - Tamanho grande (G) o par , confeccionada com látex de borracha de alta	R\$ 3,50	R\$	R\$ 8,81	R\$ 10,12

	qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.				
43.	<u>LUVAS EM PVC - Tamanho médio (M) o par</u> , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	R\$ 3,50	R\$	R\$ 8,23	R\$ 10,12
44.	<u>LUVAS EM PVC - Tamanho pequeno (P) o par</u> , confeccionada com látex de borracha de alta qualidade, forrada com flocos de algodão e com superfície antiderrapante.	R\$ 3,15	R\$	R\$ 8,23	R\$ 10,12
45.	<u>LUVAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS</u> - Em polietileno de alta densidade, ambidestra, com espessura 0,02 microns, transparente, dobrada em pares, <u>pacote com 100 Unidades.</u>	R\$ 2,76	R\$	R\$ 4,93	R\$ 5,02
46.	<u>MANGUEIRA FLEXÍVEL</u> - Possuir <u>30 metros</u> de comprimento, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 10 bar [145 psi] e temperatura de 50 °C, com maior resistência e possuir 4 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e duas camadas externas em PVC, contendo: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado, o esguicho possuir prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal, o esguicho conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado.	R\$ 54,06	R\$	R\$ 94,03	R\$ 105,80

47.	<u>MANGUEIRA FLEXÍVEL</u> - Possuir 50 metros de comprimento, recomendada para situações de uso com pressão da água de até 200 bar [290 psi], pressão de trabalho 120 psi e temperatura de trabalho +5 a +50 Graus Celsius, com maior resistência e possuir 4 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e duas camadas externas em PVC, contendo: 01 esguicho com jato regulável e 01 adaptador com engate rosqueado, o esguicho possuir prático sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal, o esguicho conectado em mangueiras através de sistema de fixação rosqueado, parede interna reforçada com 2 mm.	R\$ 133,22	R\$	R\$ 169,27	R\$ 184,77
48.	<u>MOP GIRATÓRIO ESFREGÃO RODO DE LIMPEZA 360° COM BALDE COM RESERVATÓRIO 1 REFIL</u> - Rodo mágico limpeza geral m, design compacto e exclusivo, fabricado com material de qualidade e duradouro, substitui – a vassoura, rodo, pano de chão e pазinha, pode ser utilizado outros tipos de refil como o tira pó, e o refil limpeza pesada, refil de microfibra, lava, enxágua e seca, compacto e fácil de guardar, alças flexíveis para o melhor manuseio, Emb. rodo mágico Mop giratório inclui: - 1 balde Mop - 1 cabo Mop completo regulável - 1 refil especificações Mop giratório: - cabo Mop anatômico e ajustável 1,02 a 1,20 cm - Alça balde Mop flexível - Capacidade total de 9 Lt. - Refil esfregão de microfibra	R\$ 79,00	R\$ 79,90	R\$ 156,75	R\$ 177,49

49.	<u>Mop Pó Completo 80cm</u> - Limpeza Profissional Eficiente Características: Tamanho de 80cm: Ideal para limpar grandes áreas de maneira rápida e eficiente. Material Resistente: Feito com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e longa vida útil. - Cabo Ergonômico: Proporciona conforto durante o uso, facilitando a limpeza em pisos de todos os tipos. - Refil Lavável e Reutilizável: Economize trocando apenas o refil. Ficha Técnica 1 unid. Cabo Alumínio, 1 unid. Armação Mop pó 80cm PP, 1 unid. Refil Mop pó Sintético Azul 80cm, Refil Mop pó Sintético Azul 80CM	R\$ 117,38	R\$	R\$ 128,37	R\$ 142,00
50.	<u>PÁ PARA LIXO</u> - Com base em metal zincado resistente, medindo 24 x 16,5 x 5, com cabo plastificado medindo 60cm de comprimento perfeitamente preso a base, deverá conter no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 11,13	R\$	R\$ 14,04	R\$ 16,90
51.	<u>PANO DE ALGODÃO PARA LIMPEZA</u> - Lavado e alvejado medindo 40 cm x 70 cm, na cor branca, com etiqueta contendo dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 2,19	R\$ 3,83	R\$ 6,04	R\$ 8,55
52.	<u>PANO MULTIUSO AZUL</u> - Descrição: pano não tecido de fibras de viscose, composto de resina, vinil acrílica, corante e agente bacteriostático, medindo aproximadamente 28 cm x 40 cm, cor azul, em Emb. apropriada. <u>embalados em rolos de 25 metros por 28 cm.</u> deverá conter	R\$ 8,48	R\$	R\$	R\$

	etiqueta contendo dados do fabricante.				
53.	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - Em saco alvejado, composto de 100% de algodão, medindo 90cm x 110cm, na cor branca, deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.	R\$ 5,93	R\$	R\$ 8,23	R\$ 9,47
54.	PANO PARA LIMPEZA PRATOS - Branco sem estampa, composto de 100% algodão, alvejado, com bainha nas laterais, cor branco, medindo pelo menos 50 x 70cm, deverá constar no produto etiqueta costurada com: dados de identificação do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto.	R\$ 5,74	R\$	R\$ 14,03	R\$ 16,35
55.	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - Papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 60 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na Emb., gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos . Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.	R\$ 74,90	R\$	R\$ 32,92	R\$ 40,79

56.	<u>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</u> - Papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na Emb., gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, <u>fardo com 8 rolos de 300 metros cada</u> , ideal para dispenser de papel higiênico.	R\$ 265,60	R\$	R\$ 316,35	R\$ 344,94
57.	<u>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO</u> – Papel higiênico de 1ª classe de alta qualidade, em rolo medindo 10 cm de largura x 30 metros de comprimento, folha dupla, produto absorvente e homogêneo, sem picote, neutro, fabricado com fibras naturais virgens, biodegradável, 100% celulose virgem (não reciclado) expresso na Emb., gofrado, não esfarela, suave, macio, com alvura superior a 90%, <u>produto acondicionado em pacote contendo 4 rolos cada, e fardo com 64 rolos</u> , Os pacotes deveram constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressa na forma legível.	R\$ 146,04	R\$	R\$ 93,56	R\$ 99,75
58.	<u>PEDRA SANITÁRIA</u> - Pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, odor agradável, fragrâncias sortidas, Embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade,	R\$ 2,12	R\$ 3,89	R\$ 3,78	R\$ 4,68

	registro/notificação na ANVISA, <u>peso 25 gramas cada Unidade.</u>				
59.	<u>Placa Sinalizadora Cor Amarelo Cuidado Piso Molhado</u> - As Placas Sinalizadoras são equipamentos essenciais para a prevenção de acidentes como escorregões e quedas em ambientes que estão recebendo ações de limpeza úmida em pisos. Descrição Técnica Material Placa: Polipropileno, Estampa: Silk, Altura: 62cm, Largura: 30cm, comprimento: 30cm, Peso: 760gr.	R\$ 32,90	R\$	R\$ 43,77	R\$ 52,77
60.	<u>PORTA DETERGENTE E ESPONIA</u> - cor preto, altura x comprimento x largura 13.5 cm x 12 cm x 8 cm material plástico.	R\$ 18,06	R\$	R\$ 13,20	R\$ 14,16
61.	<u>QUEROSENE</u> - Acondicionado em <u>frasco plástico transparente com 1000 ml</u> , produto indicado para a limpeza de maquinas e peças em geral, limpeza de assoalhos, cerâmica e madeiras, produtos com alto poder de remoção, não corrosivo e quimicamente estável, composição química: destilado de petróleo, aspecto líquido transparente, incolor, odor característico, densidade: 0,38+/- 0,05, tempo de fulgor: mínimo 40°C.	R\$ 29,45	R\$ 21,99	R\$ 32,98	R\$ 36,97
62.	<u>Refil para MOP / Esfregão Giratório</u> - Kit com 5 unidades de Refil em Microfibras para MOP / Esfregão Giratório 360° Limpeza Esfregão 16cm microfibras de poliéster, 157,0 x 94,0 x 90,0mm (Diâmetro Maior X Diâmetro menor X Tamanho das cerdas). O refil é reutilizável e pode ser lavado em lavadora de roupas	R\$ 25,11	R\$	R\$	R\$

63.	<u>Refil Mop pó Sintético Azul 80CM</u> - Refil Mop pó composto por fios 100% acrílicos que permitem uma estática natural com resultado superior na retenção de partículas.	R\$ 62,55	R\$	R\$ 60,24	R\$ 65,66
64.	<u>REMOVEDOR SEM CHEIRO</u> - Composição hidrocarbonetos, alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, o produto deverá vir acondicionado em frasco plástico transparente com tampa flip top e bico lacrado <u>contendo 1 litro.</u>	R\$ 22,29	R\$	R\$ 18,38	R\$ 21,20
65.	<u>REMOVEDOR TRADICIONAL</u> - Composição hidrocarbonetos, alifáticos saturados e hidrocarbonetos aromáticos, com fragrância de Lavanda, o produto deverá vir acondicionado em frasco plástico transparente com tampa flip top e bico lacrado <u>contendo 1 litro.</u>	R\$ 24,09	R\$	R\$ 11,75	R\$ 14,29
66.	<u>RODINHO DE PIA</u> - Elaborado em material resistente e duradouro (plástico e borracha), cabo anatômico e proteção antibacteriana, tamanho 16cm.	R\$ 6,29	R\$ 15,99	R\$ 8,23	R\$ 9,87
67.	<u>RODO 2 EM 1/MOP LIMPA VIDROS</u> - Rodo limpa vidros janelas e outras superfícies possuir ajuste de altura de 1 m até 1,30 metro, base rosqueável, que pode ser utilizada na mão sem o cabo, a microfibra esfrega, limpa e dá brilho, Refil lavável em máquina de lavar, rodinho emborrachado que remove toda a umidade, medidas: Mop - 13 cm x 25,5 cm x 100 cm a 133 cm.	R\$ 25,02	R\$	R\$ 43,87	R\$ 54,24
68.	<u>RODO DE BORRACHA GRANDE</u> - Com base em alumínio medindo 69cm x 3cm x 3cm, borracha	R\$ 20,37	R\$	R\$ 33,78	R\$ 39,80

	dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinnus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.				
69.	<u>RODO DE BORRACHA MÉDIO</u> - Com base em alumínio medindo 38cm x 3cm x 3cm, borracha dupla em EVA dupla fixa, com suporte de rosca plástica rebitado, cabo inclinado em madeira pinnus, medindo 130cm, plastificado, com rosca plástica na ponteira e gancho plástico na outra extremidade deverá constar etiqueta e dados de identificação do fabricante.	R\$ 15,58	R\$	R\$ 16,50	R\$ 18,55
70.	<u>RODO TIPO ESFREGÃO</u> - Amarelo com esponja abrasiva VERDE para limpeza pesada, lava e limpa sujeiras difíceis de azulejos, pisos diversos, piscinas e Cx. d'água, acompanha cabo, e encaixa qualquer cabo de vassoura, que tenha entrada tipo rosca, tamanho: comprimento 24 cm x largura 8 cm x 2 cm espessura, garantia da fábrica contra defeitos de fabricação.	R\$ 16,50	R\$	R\$ 23,66	R\$ 24,99
71.	<u>SABÃO EM PEDRA</u> - Glicerinado neutro de 200 gramas que garante transparência e pureza, com máximo rendimento e alta durabilidade, acondicionado em <u>pacote transparente com 5 Unidade</u> , totalizando 1 quilo, barra sólida translúcida, na cor castanho, odor característico, estar de acordo com a norma	R\$ 12,18	R\$ 16,66	R\$ 11,25	R\$ 13,27

	brasileira ABNT NBR 14725-4:2012, elaborado com puríssimas matérias primas, oferece firmeza, rendimento, testado dermatologicamente, podendo ser usado das mais diversas maneiras e ainda garante a preservação do meio ambiente por ser 100% biodegradável.				
72.	<u>SABONETE LÍQUIDO</u> - Cremoso, perolado, antisséptico, hidratante e emoliente, neutro e sem aroma, com propriedade antimicrobiana, composição: sabonete líquido sem aroma, agente de largo espectro bactericida efetivo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas, princípio ativo (bactericida) irgasan 300 dp. (triclosan), <u>refil 800 ml.</u>	R\$ 16,06	R\$	R\$ 21,05	R\$ 26,90
73.	<u>SACO PARA LIXO 100 LITRO.</u> – Preto, resistente, medidas mínimas de 75cm de largura e 105cm de altura, que suporte até 20kg, <u>pacote com 100 Unidades,</u> produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	R\$ 35,87	R\$ 56,90	R\$ 41,25	R\$ 44,76
74.	<u>SACO PARA LIXO 15 LITRO</u> – Preto, resistente, medidas mínimas de 39cm de largura e 58cm de altura, que suporte até 3kg, <u>pacote com 100 Unidades,</u> produto normatizado com os padrões da ABNT/ NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	R\$ 16,22	R\$ 29,90	R\$ 15,66	R\$ 19,99
75.	<u>SACO PARA LIXO 30 LITRO.</u> – Preto, resistente, medidas mínimas de 59cm de largura e 62cm de altura, que suporte até 6kg, <u>pacote com 100 Unidades,</u>	R\$ 22,22	R\$ 40,10	R\$ 32,84	R\$ 41,00

	produto normatizado com os padrões da ABNT / NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).				
76.	<u>SACO PARA LIXO 50 LITRO.</u> – Preto, resistente, medidas mínimas de 63cm de largura e 80cm de altura, que suporte até 10kg, <u>pacote com 100 Unidades</u> , produto normatizado com os padrões da ABNT / NBR 9191 (saco plástico para acondicionamento de lixo).	R\$ 30,49	R\$ 47,30	R\$ 49,48	R\$ 54,03
77.	<u>SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTO</u> – Saco estéril para amostra de alimentos, Saco plástico virgem, fechado e lacrado nos 4 lados, Medidas 18cmx30cmxmicra 0,6, possuir tarja para anotações, <u>Emb. contendo 1.000 Unidades.</u>	R\$ 46,00	R\$	R\$ 150,15	R\$ 184,26
78.	<u>TOALHA DE PAPEL NÃO RECICLADO</u> - Toalha de papel não reciclado, folha simples interfolha de 3 dobras. pacote com 250 folhas. 100% de fibras celulósicas virgens sem fragrâncias e impurezas. absorvente, interfolhado, gofrado para uso em dispenser. <u>fardo em papel Kraft resistente com 1000 folhas</u> , dispostas em quatro pacotes plásticos fechados com 250 folhas cada. o produto deve estar de acordo com as especificações do inmetro em relação à largura e comprimento e demais obrigatoriedade do código de defesa do consumidor. medidas de 23 cm de largura, 27 cm de comprimento, com variação dimensional de + ou - 1 cm. tipo de folha: simples com 03 dobras.	R\$ 20,98	R\$	R\$ 40,13	R\$

	cor: branca alvura (fator de reflectância difusa no azul): 90 %. pintas: 5 mm ² /m ² . tempo de absorção de água: 6 s. capacidade de furos: 2 mm ² / m ² . resistência à tração a úmido: 140 n/ m. resistência à tração a seco: 720 n/m.				
79.	<u>TOUCA DESCARTÁVEL</u> - Sanfonada, confeccionada em TNT, 100% polipropileno material atóxico que permita adequada ventilação a cabeça, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico nas extremidades para perfeito ajuste e costura ultras sônica que não se desfaz com facilidade, na cor branca, O produto deverá vir embalado em <u>pacotes com 100 Unidades</u> com dados de fabricação e procedência.	R\$ 11,29	R\$ 20,90	R\$ 27,95	R\$ 31,99
80.	<u>VASSOURA DE PÊLO</u> - Com pelo artificial medindo 30 cm, com cabo recoberto em plástico aproximadamente 1,20m.	R\$ 16,88	R\$	R\$	R\$ 73,00
81.	<u>VASSOURA NYLON</u> - Vassoura de nylon, base em madeira, pontas felpudas, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca, cabo pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medida de no mínimo 1,20 m, cerdas grossas e resistentes, cerdas de 27 cm de comprimento por 5 cm de largura, vassoura medindo 40 cm, a fixação das cerdas na base tem que ser bem firme e resistente.	R\$ 13,54	R\$	R\$	R\$ 42,85
82.	<u>VASSOURA PIAÇAVA</u> - V assoura de piaçava, base em madeira, ponta felpuda, cabo em madeira roliça, sem farpas, de rosca, cabo	R\$ 15,70	R\$	R\$	R\$ 38,99

pode ser coberto com plástico e ponteira de plástico para pendurar com medidas de no mínimo 1,20m, cerdas grossas e resistentes, cerdas de 27 cm, a fixação das cerdas na base tem que ser bem firme e resistente.				
--	--	--	--	--

***Valor média unitária : R\$ 2.913,19 (dois mil novecentos e treze reais e dezenove centavos)**

Empresa A – R\$ 3.109,20 (três mil cento e nove reais e vinte centavos)

Empresa B – R\$ 1.167,50 (mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa C – R\$ 4.462,87 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Empresa C – R\$ 4.118,36 (quatro mil cento e dezoito reais e trinta e seis centavos)

***Valor média total : R\$ 4.488.923,89 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)**

*** Valores iniciais estimados.**

A estimativa de valores para a aquisição de materiais de limpeza e afins foi elaborada com base nas quantidades necessárias para atender às demandas dos departamentos do município de Piracaia ao longo do período estabelecido. Para tanto, foi realizado um levantamento considerando o consumo médio histórico, a vida útil dos produtos e a necessidade de reposição periódica, garantindo, assim, a continuidade no fornecimento dos itens essenciais à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

Além disso, a pesquisa de mercado permitiu identificar uma referência de preços atualizada, alinhada às especificações exigidas, assegurando a viabilidade da contratação. Tal abordagem contribui para a observância dos princípios da economicidade, celeridade e eficiência na gestão



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

dos recursos públicos, permitindo ao gestor público uma tomada de decisão mais assertiva e planejada quanto à aquisição dos materiais.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A opção pelo parcelamento da aquisição de materiais de limpeza e afins justifica-se pela necessidade de garantir um fornecimento contínuo e eficiente ao longo do período de 12 meses, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo a otimização dos recursos públicos. Essa estratégia permite que a administração adquira os materiais conforme a real demanda dos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, assegurando a regularidade do abastecimento, a qualidade dos serviços prestados e a adequada execução das atividades públicas.

A seguir, destacam-se os principais fatores que fundamentam essa modalidade de contratação:

- **Demanda contínua e variável ao longo do período**

A necessidade de materiais de limpeza e afins ocorre de forma constante, porém com variações mensais em função das atividades desenvolvidas por cada departamento. O parcelamento permite atender adequadamente essas oscilações, evitando tanto a escassez quanto o excesso de produtos.

- **Otimização dos recursos orçamentários**

Ao adquirir os materiais em parcelas, conforme a necessidade real, a administração consegue planejar melhor os desembolsos financeiros ao longo do exercício, respeitando a disponibilidade orçamentária e evitando imobilização de recursos.

- **Redução dos custos de armazenamento e logística**



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

A aquisição em grandes quantidades demandaria espaços adequados para armazenamento, além de custos adicionais com transporte e controle de estoque. O parcelamento reduz significativamente esses custos operacionais.

- **Competitividade e melhor custo-benefício**

O parcelamento estimula maior participação de fornecedores, inclusive de pequeno porte, que nem sempre têm capacidade logística para fornecer grandes quantidades de uma só vez. Isso aumenta a competitividade, amplia as possibilidades de negociação e contribui para a obtenção de melhores preços.

- **Redução de impacto financeiro e flexibilidade na gestão de compras**

A aquisição parcelada permite maior flexibilidade no planejamento das compras, facilitando os ajustes diante de imprevistos e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e proporcional à demanda real. Essa abordagem dilui o impacto financeiro no orçamento e assegura a continuidade dos serviços essenciais.

O parcelamento da aquisição dos materiais de limpeza e afins representa uma solução estratégica, pautada na racionalização dos gastos públicos, na eficiência administrativa e na garantia do fornecimento adequado aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia. Essa modalidade de contratação proporciona equilíbrio entre controle financeiro e qualidade nos serviços prestados à população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do 14.133/2021).

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatos ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem,



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

As contratações correlatas interdependentes são aquelas que influenciam ou são influenciadas pela contratação em estudo, seja pela similaridade dos itens adquiridos, pela gestão compartilhada de recursos, ou pelos impactos logísticos e financeiros que exercem entre si. No caso da aquisição de materiais de limpeza e afins, é necessário considerar aspectos que se conectam diretamente com outras contratações ou atividades da administração pública, sendo fundamental observar como essas relações impactam a eficiência, o planejamento e a execução do objeto contratado.

A seguir, apresentam-se os principais aspectos das contratações correlatas interdependentes relacionadas a essa aquisição:

- **Demanda variável e sua relação com a gestão orçamentária**

A demanda por materiais de limpeza varia conforme o uso dos espaços públicos, épocas do ano, campanhas de saúde e eventos sazonais. Essa variação exige uma gestão orçamentária flexível, que se articule com outras contratações e permita adaptações rápidas para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

- **Impactos no armazenamento e distribuição dos itens**

A aquisição desses materiais está diretamente relacionada à estrutura de armazenamento disponível e à logística de distribuição entre os departamentos. Caso a capacidade de armazenamento seja limitada ou compartilhada com outros contratos (ex: medicamentos, insumos escolares), a interdependência exige coordenação para evitar sobrecargas ou desperdícios.

- **Influência na competitividade dos preços aplicados**

A contratação de materiais similares em diferentes processos pode impactar diretamente a formação de preços no mercado. A concentração de demandas ou o fracionamento desnecessário podem afetar a competitividade e a obtenção de melhores condições



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA "Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

comerciais, sendo recomendável o alinhamento entre contratações para garantir economicidade.

Considerar as contratações correlatas interdependentes é fundamental para garantir que a aquisição de materiais de limpeza e afins atenda às necessidades dos departamentos de forma integrada, eficiente e econômica. Essa análise contribui para uma melhor coordenação entre setores, evita sobreposições e fortalece o planejamento estratégico da administração pública.

12. ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e afins está diretamente alinhada com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme dispõe o Decreto nº 5.571, de 23 de abril de 2025, que regulamenta e disponibiliza oficialmente o referido plano.

Trata-se de uma demanda recorrente e essencial, observada nas rotinas operacionais dos diversos departamentos municipais, cuja regularidade no abastecimento é fundamental para garantir a higienização, conservação, segurança e pleno funcionamento dos espaços públicos e ambientes administrativos. A necessidade desse fornecimento contínuo decorre da alta rotatividade e consumo dos materiais, sendo imprescindível para a manutenção das condições sanitárias e da qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, a inclusão desta contratação no PAC reforça o compromisso da Administração Pública com o planejamento estratégico, a racionalização dos gastos e a melhoria contínua dos



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

serviços públicos, promovendo maior eficiência e controle nas aquisições, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020) Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;(inciso IX do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

A aquisição parcelada de materiais de limpeza e afins tem como principal objetivo garantir o fornecimento contínuo e eficiente desses insumos, fundamentais para a manutenção da higiene, conservação e funcionamento adequado dos ambientes utilizados pelos departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia.

O planejamento da compra está fundamentado em uma estimativa de preços para um período de 12 meses, o que possibilita uma análise comparativa com os valores inicialmente praticados, permitindo verificar a viabilidade econômica da contratação e promover ajustes conforme as necessidades e condições orçamentárias.

O principal desafio identificado neste processo é a padronização dos itens, considerando a diversidade de demandas entre os setores, sem comprometer a funcionalidade, qualidade e compatibilidade dos produtos. Para superar esse desafio, a contratação foi estruturada com base em um planejamento detalhado, garantindo que a continuidade dos serviços seja mantida sem prejuízo à qualidade e à eficiência da administração pública.

A seguir, apresentam-se os principais resultados esperados com a contratação:

- **Eficiência:** A centralização do processo de aquisição por meio do registro de preços e da entrega parcelada permite maior controle, agilidade nas reposições e menor risco de interrupções no fornecimento, aumentando a eficiência operacional dos departamentos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- **Otimização da aquisição do serviço:** A modalidade adotada proporciona aquisições mais adequadas às reais necessidades dos setores, reduzindo estoques excessivos e evitando o desperdício de materiais.
- **Eficácia:** A contratação contribui para a efetiva prestação dos serviços públicos, assegurando que os materiais de limpeza estejam disponíveis sempre que necessário, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento à população.
- **Garantia de atendimento às demandas operacionais:** A previsibilidade no fornecimento e o planejamento da reposição dos materiais garantem que todos os setores municipais sejam continuamente atendidos, mesmo diante de variações na demanda.
- **Economicidade:** A aquisição planejada e fracionada permite que os recursos públicos sejam utilizados com maior racionalidade, aproveitando oportunidades de mercado e evitando compras emergenciais com preços elevados.
- **Melhor aproveitamento dos recursos públicos:** Com o planejamento anual, é possível assegurar a alocação eficiente dos recursos financeiros, evitando gastos desnecessários e promovendo o equilíbrio entre custo e benefício.

A contratação pretendida visa não apenas suprir uma necessidade recorrente, mas também promover um modelo de gestão mais eficiente, racional e transparente. A estruturação da aquisição com base na estimativa anual, na entrega parcelada e na padronização dos itens representa um avanço na gestão pública municipal, com impactos positivos tanto operacionais quanto financeiros.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 da 14.133/2021)

Para garantir a eficiência da contratação por Registro de Preços, a administração deve adotar uma série de providências antes da formalização do contrato. Essas medidas visam assegurar que o



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

fornecimento dos produtos ocorra dentro das exigências contratuais, garantindo controle, qualidade e conformidade com as necessidades do departamento municipal. As providências incluem:

A. Designação da Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual

- Nomeação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas;
- Capacitação da equipe para garantir que estejam aptos a acompanhar a execução do contrato, controlar prazos e verificar a qualidade dos produtos fornecidos;
- Definição de procedimentos internos para monitoramento do fornecimento, emissão de relatórios e aplicação de penalidades, se necessário.

B. Avaliação da Capacidade Operacional da Administração

- Verificação da estrutura de armazenamento e distribuição dos materiais, garantindo que os locais de recebimento estejam preparados para acomodar os itens adquiridos;
- Análise da capacidade logística do município, assegurando que os produtos possam ser entregues e distribuídos de forma eficiente às unidades que necessitam dos insumos;
- Identificação de possíveis gargalos operacionais que possam comprometer a execução do contrato e adoção de medidas corretivas.

C. Revisão e Validação do Planejamento Orçamentário

- Conferência do orçamento disponível para garantir que os recursos sejam suficientes para cobrir as aquisições planejadas dentro do período de vigência do contrato;
- Alinhamento com a área financeira para garantir que os pagamentos possam ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no contrato, evitando inadimplência e impacto no fornecimento;
- Revisão dos valores estimados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) para assegurar a viabilidade da contratação dentro do orçamento aprovado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

D. Adequação do Procedimento de Controle de Registro

- Definição dos critérios e processos para requisição dos produtos, garantindo que as compras sejam feitas de forma ordenada e dentro das reais necessidades da administração;
- Implementação de mecanismos de controle e rastreabilidade, permitindo o acompanhamento das solicitações e das entregas realizadas;
- Estabelecimento de um fluxo padronizado para solicitação, recebimento e conferência dos produtos, assegurando conformidade com as exigências do contrato.

E. Revisão do Contrato e Alinhamento com os Fornecedores

- Análise detalhada do contrato antes da assinatura, verificando se todas as cláusulas estão alinhadas às necessidades da administração e aos requisitos estabelecidos no edital;
- Esclarecimento de obrigações e responsabilidades do fornecedor, garantindo que ele esteja ciente dos prazos, padrões de qualidade e condições de fornecimento;

A adoção dessas providências prévias é essencial para garantir que a contratação por Registro de Preços ocorra de forma organizada, eficiente e em conformidade com as necessidades do município. A preparação adequada da administração evita atrasos, falhas operacionais e problemas na execução contratual, assegurando que os produtos sejam fornecidos com qualidade, dentro do prazo e com o devido controle administrativo.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020) Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

O dispositivo legal diz que o ETP deve conter a “descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável”.

A aquisição e utilização de materiais de limpeza e afins pela Administração Pública, embora essencial para a manutenção da higiene e funcionamento dos espaços públicos, pode causar impactos ambientais significativos. Analisar esses impactos é necessário para que a contratação ocorra de maneira consciente, promovendo práticas sustentáveis e reduzindo danos ao meio ambiente.

A seguir, estão destacados os principais impactos ambientais associados ao uso desses materiais:

- Consumo de recursos naturais e matérias-primas

A produção desses produtos exige grandes volumes de água, energia e insumos derivados do petróleo. O uso contínuo e em larga escala pode intensificar a exploração de recursos finitos e comprometer a sustentabilidade ambiental. A preferência por itens biodegradáveis e com certificações ambientais contribui para mitigar esse impacto.

- Geração de resíduos sólidos

O descarte de embalagens e sobras de produtos pode sobrecarregar os sistemas de coleta e aumentar a poluição, caso não haja um gerenciamento adequado. A adoção de embalagens recicláveis e o estímulo à coleta seletiva ajudam a reduzir esse efeito.

- Emissão de poluentes no transporte e distribuição

A logística necessária para o fornecimento contínuo envolve veículos que, em sua maioria, emitem gases poluentes. Um planejamento eficiente e regionalizado das entregas pode reduzir a emissão de gases de efeito estufa e os impactos associados ao transporte.

- Impacto na saúde e segurança



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA ***“Departamento de Administração”***

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Produtos com alta toxicidade representam riscos à saúde dos servidores e da população, além de contaminar o ambiente se usados ou descartados de forma incorreta. Optar por itens com menor grau de toxicidade e devidamente regulamentados reduz esses riscos e favorece ambientes mais seguros.

Considerar os impactos ambientais no processo de aquisição dos materiais de limpeza é essencial para garantir responsabilidade socioambiental. A escolha consciente de produtos, associada a práticas sustentáveis de uso e descarte, contribui para a preservação dos recursos naturais e promove uma gestão pública mais eficiente e comprometida com o futuro.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da 14.133/2021).

A viabilidade da contratação para aquisição de materiais de limpeza e afins pela Prefeitura Municipal de Piracaia baseia-se na análise criteriosa das necessidades operacionais dos diversos departamentos, bem como nos benefícios administrativos, financeiros e ambientais gerados pela medida. O fornecimento contínuo desses insumos é indispensável para a manutenção das atividades públicas e para assegurar condições adequadas de higiene, saúde e funcionamento nos espaços públicos municipais.

A seguir, destacam-se os principais pontos que fundamentam a viabilidade da contratação:

- **Atendimento à necessidade operacional e eficiência na gestão e economia dos recursos**

A contratação garante o abastecimento regular dos materiais indispensáveis ao funcionamento cotidiano dos setores públicos, promovendo a eficiência dos serviços prestados. Além disso, permite maior controle orçamentário, evita compras emergenciais e reduz desperdícios, otimizando o uso dos recursos públicos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA ***“Departamento de Administração”***

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

- **Sustentabilidade e conformidade ambiental**

A escolha de materiais que respeitem critérios ambientais, como biodegradabilidade, menor toxicidade e embalagens recicláveis, reforça o compromisso da administração pública com a sustentabilidade. Isso contribui para o cumprimento das legislações ambientais vigentes e reduz o impacto ambiental das atividades administrativas.

A contratação de materiais de limpeza e afins mostra-se plenamente viável e necessária, considerando a relevância desses insumos para o funcionamento dos serviços públicos. A proposta se alinha à boa prática administrativa ao conjugar eficiência operacional, responsabilidade ambiental e economicidade, assegurando melhores condições de trabalho, atendimento à população e preservação dos recursos públicos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025 - PROCESSO Nº xxx/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, **Pregão Eletrônico nº **/2025**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preços unitários e totais, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA:
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Esta proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do artigo 63 da Lei 14133/2021).

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:

LOCAL E DATA:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº xx/202X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2023
PROCESSO Nº xxx/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos dias do mês de de 201__, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. André Henrique Rogério, brasileiro, casado, CPF....., R.G., residente na, n., Bairro, Piracaia SP, e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à, CEP:, por seu representante legal, Sr., portador do R.G. e CPF sob o nº, (DECLARADO FINANCIADOR / NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto municipal nº 4.189/2016, e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, **observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão eletrônico em epígrafe**, ficando registrados os preços conforme segue:

1– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 A presente tem os preços registrados, conforme segue:

Lote xxxx

Item	Quant	Unidade	Descrição	MARCA	Preço Unitário

O licitante deve proporcionar entrega de material de expediente, para atender necessidades administrativas dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência da contratação.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

"Departamento de Administração"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a **CONTRATANTE**, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/pedido de compras, os produtos descritos na cláusula primeira, de conformidade com o **Pregão nº./20__**, com a proposta e demais elementos **do processo nº. /20__**, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

2.4 A contratada se compromete a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

2.5 Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.6 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

3. DA CONTRATAÇÃO, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da requisição.

3.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis da convocação pelo Setor de Licitação, sob pena de decair do direito a contratação, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades deste Edital.

3.2.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Divisão de Licitação.

3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.4- **Condições de entrega:** Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições escritas, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da requisição. As entregas deverão ser feitas ponto a ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Piracaia, neste município.

3.5 Locais de entrega:

4 - DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

4.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratada se consequente aceitação.

4.4. O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotarão as falhas que observarem e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa da em saná-las.

4.5. O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

4.6. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

4.6.1 O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo a cargo do gestor do contrato.

4.7 A gestão dos contratos será de responsabilidade de cada Diretor de Departamento conforme característica do objeto e de responsabilidade da Coordenadoria Geral Administrativa quando se tratar de contratos intersetoriais.

4.8 Os fiscais de contratos serão representantes setoriais designados pela autoridade competente através de Comissão.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

5.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

5.3 - As Notas Fiscais referente a entrega do objeto desta licitação deverão ser emitidas eletronicamente e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados e o número do pedido de compras.

5.4 Prefeitura Municipal de Piracaia terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

5.5 A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracaia será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

5.6 – Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, **podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

6. – VIGÊNCIA

6.1 – **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14133/2021, podendo os preços serem reajustados através da variação do IPCA/IBGE do período ou outro índice que venha substituí-lo**, sendo que a data-base é vinculada a data do orçamento estimado.

7 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da lei Federal nº 14.133/2021, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

7.1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento/Contrato dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento/Contrato.

7.1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

7.1.2.1 – O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no **subitem 7.1.1**, sujeitará a contratada/detentora à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

- a) De 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) Superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos;
- c) A partir do 30º (trigésimo) dia de atraso entende-se como inexecução total da obrigação;

7.1.3 – Pela inexecução total da obrigação, multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato/Ata de registro de Preços;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

7.1.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7.1.5 - Pela recusa de assinar o contrato/ata de registro de preço, multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor total dos itens adjudicados.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

8.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

8.2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

8.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

8.5 - Fiscalizar a execução por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração;

8.6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

9.2 - Os produtos não serão aceitos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser refeitos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.3 - A ATA de registro de preços poderá ser cancelada nas seguintes hipóteses:

I - Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

II - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

III - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

IV - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

8.3.1 O cancelamento da ATA de registro de preços pelos motivos elencados no subitem 8.3 alínea “I” ensejará na aplicação das penalidades contantes neste edital, conforme a gravidade da falta, garantida defesa prévia.

9.4 – INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

9.5 - As despesas originadas pela aquisição dos produtos, no momento da aquisição, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da contratante, codificada sob a seguinte classificação funcional programática e da categoria econômica: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

9.6 A legislação aplicável à execução deste termo é a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal 5303/2023, Decreto Municipal 4189/2016 e a LC 123/2006, inclusive quanto aos casos omissos.

9.7 Aquisição do objeto será efetivada mediante pedido de fornecimento/autorização de compra, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021, emitido pela Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado.

Nada mais, encerra-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, __ de ____ de 2.0__.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA
André Henrique Rogério
Prefeito Municipal

EMPRESA VENCEDORA



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 297.447.168-43

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: André Henrique Rogério
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 297.447.168-43

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/20__

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do Inciso IV do artigo 63 da Lei 14133/2021;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202_

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Departamento de Administração”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
CNPJ 45.279.627/0001-61

www.piracaia.sp.gov.br
administracao@piracaia.sp.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/202x

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Declaramos que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Local e data,

Assinatura

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.